

115^a SESSÃO ORDINÁRIA 04DEZ2017 (Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo Memorando nº 05/2017, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, que solicita representar esta Casa no evento de Homenagem ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, pela conquista do Tricampeonato da Copa Libertadores da América, no Palácio Piratini, na cidade de Porto Alegre, no dia 04 de dezembro de 2017, às 16h30min.

Hoje temos o comparecimento do Sr. Leonardo Maranhão Busatto, Secretário Municipal da Fazenda, que abordará projetos de matéria tributária.

O Sr. Leonardo Maranhão Busatto está com a palavra.

O SR. LEONARDO MARANHÃO BUSATTO: Bom, primeiramente, boa tarde ao Sr. Presidente, Srs. Vereadores, aos presentes. Vou ser bem objetivo e breve, porque o tema é sobre tributos, mas, de maneira geral, ele não é tão difícil, é simples, mas, obviamente, vamos estar à disposição, eu e o Fabrício, que é Superintendente Adjunto da Receita Municipal, para tirar eventuais dúvidas.

Nós vamos tratar aqui de três temas distintos, eles estão separados em dois projetos. Um trata especificamente sobre a adaptação da Lei Municipal à Lei Federal nº 157/16, e outra parte, que é um projeto de lei único que junta remissão de IPTU para três entidades do Município de Porto Alegre e também adequação da alíquota dos *call centers*. Então, vou ser bem breve e tentar ser didático para explicar.

(Procede à apresentação de PowerPoint.)

O SR. LEONARDO MARANHÃO BUSATTO: Então, como está ali na tela, é um ajuste das isenções e benefícios fiscais em desacordo com a Lei Complementar nº 157, são dois PLCE, o nº 15 e o nº 16, e PELO nº 011, cujo objetivo é fim da guerra fiscal, uma alíquota de ISS menor que 2%.



Primeiramente, é extremamente importante colocar que o que estamos fazendo no Município de Porto Alegre nada mais é do que uma exigência da Lei Complementar nº 157, uma lei federal que buscou, com o apoio da Confederação Nacional dos Municípios, mudar a forma de tributação do ISS. Houve dois vieses. O primeiro viés dessa Lei Complementar nº 157, que todos os Vereadores conhecem, foi passar a tributar cartões de crédito e planos de saúde e alguns outros itens no destino e não mais na origem. Qual era o objetivo disso? Acabar com aqueles paraísos fiscais que existiam no interior de São Paulo, Poá, Barueri e outros, que praticamente não cobravam tributos e atraíam praticamente todas as empresas para lá, concentrando a maior parte do principal tributo municipal, que é o ISS. Então, essa parte já foi adequada numa lei municipal de dezembro do ano passado, 2016, mas a sua aplicabilidade é a partir de janeiro de 2018, quando a gente vai passar a cobrar das prestadoras de cartão de crédito e das administradoras de planos de saúde não mais na origem de onde a empresa está sediada e, sim, no destino, na prestação de serviço onde ela ocorrer. Mas do outro lado, também em função do objetivo de terminar a guerra fiscal, para os demais itens da lista do ISS, também obrigou os municípios a terem uma alíquota efetiva mínima de pelo menos 2% sobre quaisquer serviços tributáveis. Importante: sobre serviços tributáveis. Então a gente pode ver ali no art. 8, § 1º que a alíquota mínima de imposto de serviços é de 2%, e o imposto não será objeto de isenção, de incentivo ou benefício tributário financeiro, inclusive redução de base de cálculo, sob qualquer outra forma que, direta ou indiretamente, faça com que a alíquota seja menor que 2%, exceto três itens. E a lei federal foi explícita. O item 7.02 e 7.05, ligados à construção civil e 16.01, que é transporte público. E ela remete, no art. 6, que os entes federados - Porto Alegre deverão, no prazo de um ano, a contar da data de publicação, que foi 30 de dezembro de 2016, revogar os dispositivos que contrariarem o disposto no caput e no parágrafo primeiro. Ou seja, nós estamos aqui propondo o que a própria lei federal nos exige.

Qual é a penalidade por não fazer isso? Artigo 10A da Lei nº 8.429: "Constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefícios financeiros ou tributários ao contrário do que dispõem o *caput* e o parágrafo primeiro do art. 8ºA, que foi o anterior. E ali a gente simplesmente cita qual é a pena, caso não seja adaptado à lei municipal, que, na hipótese prevista no art. 10A, existe a



possibilidade de perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por cinco a oito anos e multa civil em até três vezes o benefício do financeiro ou tributário."

O objetivo da nossa proposta de lei é simplesmente para nos adaptar, nos adequar ao que a lei federal exige. O gestor público, em qualquer ente, qualquer Município do País que não se adaptar está sujeito a essas penalidades, à Lei de Improbidade Administrativa. Colocamos aqui uma relação que eu vou passar de maneira mais rápida em relação ao que coloca a legislação que estamos propondo.

Temos algumas alterações quanto à incidência de ISS. Existe uma certa dúvida em relação à aplicabilidade em 2017 ou 2018, por exemplo, da cobrança do cartão de crédito, se paga ainda na origem ou no destino. E estamos melhorando simplesmente no item 13.1 a descrição daquele item, para que não se tenha dúvida do que deve ser cobrado em relação ao item 13.05, que é composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos e outras questões mais.

Vamos entrar nas coisas que acho mais relevantes. O primeiro item que é importante, e que está sendo modificado, é referente a lotéricas e agências de turismo, um detalhamento que não precisaria estar em lei. A proposta tem simplesmente o objetivo de retirar qualquer questionamento em relação à redução ilegal da base de cálculo, porém – isto é importante –, a mudança na questão das lotéricas e agências de turismo não muda em nada a vida do contribuinte. Não altera a tributação que ele vai pagar e não altera o entendimento do fisco; é simplesmente nos adequarmos à lei municipal para não haver dúvidas quanto à cobrança do tributo.

Serviços de salão de beleza. Hoje, a parcela da receita repassada por profissionais a título de aluguel é descontada da base de cálculo. O que a gente está colocando? Que estamos retirando da lei, mas, na prática, não vai alterar para os salões de beleza a tributação. Até porque, a grandessíssima maioria dos salões de beleza... E aqui, falando de salões de beleza e de todos os outros comércios que prestam serviço, para aqueles que estão abrangidos pelo Simples Nacional, que é a maior parte dos micros e pequenos empreendimentos, não muda absolutamente nada, eles vão continuar sendo tributados pela regra do Simples Nacional. Neste caso, principalmente no caso dos salões de beleza, dos materiais aplicados no tratamento, ou seja, o salão de beleza comprou algum material para aplicar no tratamento, antes ele tirava da base de cálculo; hoje, a partir da publicação da lei, ele não pode mais retirar da base de cálculo o material que ele usou



para fazer uma tintura, um tratamento de beleza. Reforço: o salão do Simples Nacional... Estamos falando de um Simples Nacional que fatura mais de R\$ 4,8 milhões por ano. Então, para quem fatura menos desse valor por ano não muda nada! Estou falando de pouquíssimos salões de beleza que faturam bem mais de R\$ 100 mil por mês.

E com relação ao plano de saúde, ele deixa de ser tributado na sede da administradora e vai passar a ser tributado no destino. Nós, simplesmente, estamos tirando qualquer isenção na base de cálculo que faça com que a tributação seja menor que 2%. Para Porto Alegre não muda nada, se a prestadora de plano de saúde quiser levantar acampamento e ir para outra cidade, não vai mudar nada, porque ela vai continuar pagando pelos prestadores de serviço que têm os planos de saúde, e vai pagar 2%, que é o limite mínimo; 2% ou mais. Depois podemos até explorar um pouco mais.

Aqui tem um conjunto de relações que estão na Lei Complementar nº 7/73, que é o nosso Código Tributário Municipal, onde há 16 casos de isenções. E aqui nós estamos tirando essas isenções não por má vontade nossa, mas simplesmente por uma adequação à legislação federal. Então, profissionais liberais, que, nos primeiros três anos, não pagavam ISS, passariam a pagar no primeiro ano 160 UFMs, como os demais, o que corresponde, mais ou menos, a R\$ 600,00. Vai passar a pagar R\$ 600,00, não vai pagar sobre o que ele presta, mas R\$ 600,00, que é a forma de tributação dos prestadores de serviço.

Uma questão que eu sei que pode gerar polêmica, mas eu já vou deixar aqui esclarecida esportivas, estudantis, culturais, recreativas, entidades beneficentes, assistenciais, educacionais, sindicais e classistas sem fins lucrativos - essa isenção é para prestação de serviços. As entidades culturais, assistenciais, esportivas, uma parte delas continua sendo imune. O que é imune? Está previsto na Constituição Federal que não paga nenhum tributo, seja IPTU, ISS ou ITBI. Que são as entidades de educação e assistência social – nada muda! Imunidade constitucional. Para as demais, por força da lei federal, nós precisamos retirar as isenções, mas nas atividades ordinárias de todas essas entidades, esportivas, estudantis, culturais, recreativas, não vai mudar nada. Por exemplo, as mensalidades que se pagam aos clubes continuarão não tendo incidência de ISS. O aluquel da quadra de futebol, do salão de festas ou de quaisquer outras dependências do clube não pagarão tributo. A única exceção às entidades esportivas, culturais, recreativas



que pagarão ISS é se fizerem algum evento, algum espetáculo nas suas dependências e cobrarem ingresso. Por exemplo, Beira-Rio, Inter; ou Arena Porto-Alegrense, Grêmio...

(Aparte antirregimental do Ver. Mauro Pinheiro.)

O SR. LEONARDO MARANHÃO BUSATTO: Se bem que o Inter está meio mal agora. Importante, o show do Coldplay na Arena e o show do Paul McCartney no Beiro Rio não são isentos de ISS, se cobram ingressos caríssimos. Esses vão passar a ser cobrados, o da Arena já é cobrado, esse é um detalhe importante, porque quem vende os ingressos é a Arena Porto-Alegrense, uma empresa; e no Beira-Rio é o Inter, que é um clube de futebol. Agora, em quaisquer outras atividades que são ordinárias da entidade não é tributado o ISS. Nós estamos tirando isso da lei, porque a lei federal exige que não se tenha alíquota e não se tenha isenção menor do que 2%. Ou seja, as federações esportivas que não prestam serviço - não é serviço que elas prestam - não vão ser cobradas, exceto se, na sua sede, resolverem fazer um show, um espetáculo e cobrar ingresso do público em geral. Aí ela não está fazendo a sua atividade de federação ou de clube, e, sim, está fazendo uma atividade comercial que poderá ser tributado em 2% a venda de ingressos. Resumo, as entidades esportivas, culturais, recreativas, beneficentes, assistenciais, educacionais não terão cobrança de ISS nas suas atividades ordinárias.

Tanto que as de educação e assistência social têm imunidade constitucional. Entidades hospitalares sem fins lucrativos. A lei municipal é uma redundância, continua tendo imunidade prevista, nada muda, desde que ela seja uma atividade filantrópica, com fins assistenciais.

Teatro até 700 lugares. Isso é cobrança de ingresso privado, passaria a ser tributado o ISS.

Procergs, a companhia de processamento de dados do Estado, e a Procempa, a companhia de processamento de dados do Município, vão ter cobrança de ISS. É óbvio que a cobrança de ISS da Procempa reverte para o próprio Município, e a Procergs é uma empresa estadual, teria que pagar.

Proprietário de um único táxi. Só para explicar, quem é proprietário de mais de um táxi já paga ISS, mas paga 15 UFMs por mês, R\$ 60,00 por mês, para quem tem mais de um



táxi. Por força da Lei Federal, quem tem um táxi terá de pagar R\$ 60,00 por mês. Porque a gente quer? Não, por que a Lei Federal exige R\$ 60,00 por mês, para quem tem um táxi, quem tinha mais de um táxi já pagava.

Minha Casa, Minha Vida, tinha, no principal item – o 7.02, que é a execução da obra, isenção. Agora, a empresa de vigilância terceirizada, contratada pela empresa que está construindo o Minha Casa, Minha Vida, passará a ser tributada por força da Lei Federal. A construção do Minha Casa, Minha Vida continua sendo isento.

Educacionais, com 5% de vagas para carentes com convênio, são três casos, qualquer benefício fiscal que seja dado para qualquer entidade ou qualquer ação educacional, quem paga o serviço não vai poder pagar menos de 2% do faturamento. Então, vai ter de pegar o benefício que ele concedeu, abater em seu tributo, porém não pode ser menos do que 2%, porque a Lei Federal exige isso, justamente para acabar com a guerra fiscal.

Obras do metrô, não quero nem dizer para vocês, mas se um dia voltarmos a ter esse sonho em Porto Alegre, vão ser tributadas.

Deficientes, sendo empregado, com curso superior, são isentos, mas vão cair na regra do profissional autônomo, e vão pagar um valor muito pequeno.

Ônibus do transporte coletivo continua sem alteração por força da Lei Federal.

Aqui mais algumas questões que estamos colocando, mas é justamente pela adequação à Lei Federal, que é a isenção de INSS para pequenas cooperativas, exclusivamente, formadas por pessoas físicas autônomas e isentas, com receita máxima de 5 salários mínimos por sócio/mês. Isso está tratado no PELO nº 011.

A revogação do ILCM, que é incentivo fiscal de INSS e IPTU para projetos culturais. Quanto a isso nunca houve regulamentação até hoje, não é aplicado, mas está na Lei. E nós vamos que ter que, infelizmente, revogar.

Diversos outros dispositivos concedem benefícios, mas respeitam as limitações, por exemplo, redução de alíquotas de INSS para atividades culturais até o limite de 2%; isenção de IPTU para imóveis tombados e listados culturais continua. Agora tem toda a discussão sobre os listados, mas continua.

Programa Municipal da Cultura e o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural, continuam, porém a alíquota cobrada não pode ser menor do que 2%. E o ajuste para a sociedade uniprofissional mantém tributação fixa, ou seja, eles vão pagar por número de profissionais, exceto quando o faturamento fizer com que a alíquota seja



menor do que 2%, eles vão ter de pagar 2%, é o que está na alínea. Permanece o cálculo de 35 UFMs, R\$ 186,00 por profissional, porém respeitando o limite sobre 2% da receita bruta, ou seja, para pequenas empresas ou profissionais autônomos, continua a mesma coisa, exceto se a receita bruta dele multiplicada por 2% for maior que os R\$ 136,00 por profissional.

A questão que a gente coloca do PELO, por quê? Porque tem uma questão da isenção na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 07, então, nós temos que revogar a parte que está na Lei Orgânica do Município para poder ter vigência a Lei Complementar nº 07, essa retirada da isenção, porém isso não implica – já sei que poderá haver uma dúvida – revogação da isenção do IPTU, continua vigente, é isento o IPTU a entidades culturais, recreativas e esportivas sem fins lucrativos. Por que isso continua na Lei Complementar nº 07, não muda nada, simplesmente nós temos que mudar a Lei Orgânica do Município pela imunidade para podermos cobrar ISS, quando essas entidades fizerem alguma prestação de serviços que seja tributável.

Uma questão importante que junta um outro projeto, o Projeto nº 15, nós estamos aqui promovendo uma redução efetiva numa prestadora de serviços que tem um enorme potencial de geração de empregos, são os call centers. Hoje a lei fala em alíquotas pelo número de empregados que cada empresa tem, com o objetivo de atrair grandes empresas. O fato é que nós não temos nenhuma grande, nenhuma média empresa de call centers. Só pequenas empresas, todas elas pagando 5% ou 4% de ISS, enquanto outras empresas estão em Canoas, em São Leopoldo, em Novo Hamburgo, em Campo Bom, em Cachoeirinha, em Alvorada, porque cobram menos ISS que Porto Alegre. O que nós estamos fazendo? Acabando com aquele escalonamento, que, no meu entender, é injusto, porque só beneficiam as grandes empresas, e fazendo a mesma alíquota que qualquer outro serviço terceirizado paga em Porto Alegre - 2,5% . É importante que os Vereadores saibam que isso, num curto prazo, pode haver uma redução do nosso ISS, porque estou diminuindo para todo mundo, inclusive, para quem já está aqui. Mas, por que a gente põe o prazo de 2 anos, além de ser uma exigência da legislação? Para que a gente tente atrair essas empresas durante esse período de dois anos, pra que aumente o volume arrecadado nesse setor. Então, estamos reduzindo a alíquota do ISS do call center. Isso é importante.



E tem três associações, para terminar minha fala, a Associação dos Amigos do Bairro Anchieta, ADABA; Amrigs e a Coinma, que são isentas de IPTU, porém, nunca solicitarem no passado e passaram a ser cobradas. Hoje elas não podem mais ter a isenção porque estão devendo para a Prefeitura. O que nós estamos propondo aqui? O que a gente chama de remissão, estamos retirando a dívida do passado para permitir que elas voltem a ter isenção e não fiquem mais negativadas, não fiquem mais sendo cobradas, sendo inscritas em dívida ativa, porque elas teriam o direito à isenção, mas, por não terem pedido a seu tempo, passaram a ser cobradas. Esse é um pleito muito antigo, especialmente da Amrigs, foi uma conversa longa que nós tivemos, e decidimos enviar para a Câmara de Vereadores, para análise dos senhores, a remissão dessas três entidades, que vai ter um impacto em relação a nossa dívida, vai diminuir a nossa dívida ativa e eventualmente até a nossa futura arrecadação, mas a gente entende que com a revogação das isenções, para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, essas reduções potenciais de arrecadação seriam compensadas pela retirada das isenções.

Desculpem-me por ter me alongado, mas acredito que o tema é um pouco técnico, é um pouco denso, mas a gente está aqui para tirar eventuais dúvidas, e volto a frisar: estamos aqui propondo uma adequação da lei federal, todos os Municípios do País estão fazendo essa adaptação, caso o Município não se adapte até 31 de dezembro de 2018, os gestores poderão incorrer, por ação ou omissão, em improbidade administrativa, conforme previsto na legislação.

Então, trazemos isso para os senhores, estamos à disposição para eventuais dúvidas, e agradeço novamente a oportunidade de poder explicar este projeto. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Secretário Busatto. A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas, quero cumprimentar o Secretário Busatto, os Vereadores e Vereadoras e a comunidade que nos acompanha, e fazer três considerações, Secretário. A primeira delas é que não é de hoje que a Prefeitura fala da urgência dos seus projetos e os entrega aos 45 minutos do segundo tempo. Esses projetos chegaram à Câmara de Vereadores no final de novembro, nós



estamos no dia 4 de dezembro, e a Prefeitura quer marcar já para quarta-feira que vem a sua votação; ao mesmo tempo, envia dessa maneira açodada, debates importantes, como o que foi apresentado. O PELO nº 015/17, por exemplo, eu estava analisando, veio desacompanhado de uma observação necessária, não para nós, que já seria útil para os Parlamentares saberem qual é o impacto previsto nas contas municipais, mas isso é prérequisito da legislação federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Qualquer projeto de isenção vem acompanhado do impacto financeiro de tal proposição, mas não está previsto, não tem o impacto financeiro, veio desacompanhado das informações básicas para que se possa ter uma votação com segurança, independentemente da posição. Então já fica esse questionamento ao Secretário, se vão enviar o impacto financeiro até quarta-feira, porque, se não, estarão descumprindo a legislação sobre projetos que tratam desse tipo de matéria.

Nós estamos discutindo hoje o Orçamento Municipal, justamente atinente também à Secretaria da Fazenda, e, obviamente, passou pelas mãos do Secretário Busatto e pelo conjunto dos assessores técnicos da Secretaria da Fazenda. Eu estou muito preocupada, Secretário, com o conjunto de informações enganosas que são enviadas junto ao projeto do Orçamento para o ano de 2018. O primeiro deles é uma mentira recorrente do comprometimento da folha conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Vocês seguem dizendo, na Lei de Orçamento, que é 50,59% do comprometimento das receitas do Município, e o Tribunal de Contas do Estado já falou em vários dos seus materiais quadrimestrais obrigatórios – que são enviados à Brasília, inclusive – que é previsto 44% com o gasto com pessoal, muito longe do limite prudencial, muito longe daquilo que, de fato, teria que ser adotado – uma série de medidas – pela legislação, independente da nossa opinião sobre essa lei.

Quanto à dívida consolidada, da mesma maneira: a Prefeitura diz que 18,92% da receita corrente líquida está comprometida com a dívida consolidada do Município, e o Tribunal de Contas do Estado aponta 15,49%. Mais uma vez, a Prefeitura superestima o impacto da dívida para justificar um projeto de retirada de direitos, privatista, de ajuste e ataque aos serviços públicos. Eu quero lhe questionar sobre essa questão.

Por fim, sobre o Orçamento, nós temos uma previsão de aumento com gastos de pessoal – eu diria investimento, mas o Orçamento fala em gastos. Vocês preveem um aumento de 11% com a folha de pessoal. Vocês não estão chamando os concursados, nós já



aprovamos uma emenda do Ver. Carús para chamar os concursados, vocês não estão investindo na assistência social também dos concursados, vocês estão tirando direitos, não houve aumento nem de 0,1% do salário dos servidores, e a Prefeitura estima que só no crescimento vegetativo da folha haja um impacto de 11% a mais no Orçamento. Isso é mentira! Pelos cálculos que nós fizemos do crescimento vegetativo da folha, é 3%. Então é preciso acabar com essa demagogia. Eu estou muito preocupada com a situação das finanças municipais e do conjunto de informações que, repetidamente, são usadas pelo Governo Marchezan para atacar os serviços públicos da cidade de Porto Alegre.

Por fim, ainda um tema muito importante. Ouvi um comunicado da Prefeitura de que amanhã o Governo pagará a terceira parcela dos salários do funcionalismo, que já está no quinto mês de parcelamento – o que é muito grave, e nós estamos combatendo com uma auditoria no Tribunal de Contas do Estado. Nós temos a convicção de que havia recursos, inclusive dos fundos para pagar na integralidade os servidores da Educação, da Saúde. Obviamente, estamos muito preocupados com o funcionalismo que está com os direitos todos picotados, quando não pode picotar o aluguel, o supermercado, o colégio dos filhos, etc. Mas tem mais uma informação tão grave quanto: o Governo não diz como vai pagar o 13º salário dos servidores! Na semana passada, o senhor deu uma entrevista falando que pediria um empréstimo e arcaria com as contas, mas nós não vimos nenhuma movimentação da Prefeitura para antecipar o IPTU aumentando a promoção para quitar o pagamento da folha dos funcionários e do décimo terceiro. Eu aproveito para perguntar sobre o direito sagrado dos servidores do Município de Porto Alegre, como vocês farão para pagar o 13º salário? Porque já basta de massacre! É um problema sagrado para os servidores poderem ter suas festas natalinas, e não receber o 13º salário tem um impacto recessivo em uma economia que já sofre com a perda de empregos, e, obviamente, impactará o comércio em Porto Alegre. Eu pergunto: a política do Governo Marchezan será deixar os servidores sem Natal?

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Secretário Busatto, Fabrício, acho importante o comparecimento de vocês para explicar esse projeto.



Na realidade, ele é uma adaptação à lei federal. Eu estava conversando com o Ver. João Bosco Vaz, que se preocupa muito com os clubes e com as entidades sem fins lucrativos, e ele me dizia que precisa deixar muito claro aquilo que os clubes vêm pagando, o que passarão a pagar ou o que não pagarão. E eu não sei se essa explicação é no escopo da lei ou na sua regulamentação, porque o que nós temos aqui são muitos representantes de clubes, que estão quase todos quebrados, não é Ver. João Bosco Vaz? E a abnegação dos dirigentes é que segura a maioria dos clubes e entidades de Porto Alegre. Então, esse esclarecimento eu acho que ajuda muito a mostrar para a sociedade que esse projeto não tem nada de intenção de cobrar a mais, apenas se justifica, e quero dizer que concordo plenamente com esse dos call centers que estão desviando, realmente, as empresas para outros Municípios, e tem outras coisas se fizeram em Porto Alegre. Eu vou dar um exemplo, essa empresa que está na Av. Sertório, Aeroeletrônica, que pagava 5% estava indo embora para São José dos Campos. Eu recebi a visita de um diretor, junto com o presidente da Federação Israelita, quando eu estava de Secretário, e combinamos na época, com o prefeito Fogaça para segurarmos essa empresa aqui, não deixar ela ir embora. Pagava 5% e passamos para 2% e hoje é a maior contribuinte do ISS do município, se não me engano, AEL, Aeroeletrônica, que está na Av. Sertório. Esta política realmente faz com que se arrecade mais para o Município. Aquela ideia de cobrar 5%, porque ganha mais, não é verdade; as empresas fogem, as empresas de publicidade, principalmente as pequenas, fugiram para Eldorado, para tudo o quanto era lado. Quando se deu essa oportunidade de pagar menos, ou pelo menos pagar igual a Canoas e outros Municípios vizinhos, elas começaram a regressar para Porto Alegre. Assim são setores que precisamos estar sempre atentos e acompanhando esses setores para que não se percam empresas. Porto Alegre já perdeu indústrias pela vocação, as grandes capitais perderam as indústrias, porque elas vão para regiões metropolitanas, e assim se foram as indústrias de Porto Alegre, e nós precisamos segurar aquelas sem chaminé aqui. Não é só empresa de TI, quando se fala em startups, se pensa que é só sobre TI, não, startup é a empresa que começa, pode ser até de pedras, natural. Empresas que comecem a funcionar, e nós temos que estar atentos.

Então, eu quero cumprimentar o autor desse projeto, porque ele já tem a preocupação em trazer de volta empresas, ou pelo menos, dar oportunidades às pequenas e às grandes empresas virem para Porto Alegre operar no *call center*.



Dito isto, Secretário, pedindo essa explicação, Ver. João Bosco Vaz, que eu acho que é importante, estou transmitindo ao Secretário, para deixar bem claro isso, que facilita muito.

A Ver.ª Melchionna não está aqui, mas nós tivemos um grande problema com esse negócio do Tribunal de Contas do Estado. Para Tribunal de Contas do Estado, até porque interessa a eles falar qual é o limite da dívida, nós estamos gastando 47; agora o Governo do Estado do Rio Grande do Sul foi fazer a renegociação e o que vale é o que o Tesouro Nacional pede. Não é isso aqui, não é deixando fora muitas despesas com pessoal... eles não aceitaram, o Tribunal de Contas. Então, nós temos que ajustar isso mesmo e não só quando interessa ser um e quando não interessa ser outro. Nós temos que acertar de uma vez por todas se vale o que pede o Tesouro Nacional ou o que diz o Tribunal de Contas. Os cálculos são diferentes porque fazem um quando interessa; quando não interessa, outro. Nós temos que definir o que é, o que vale nacionalmente. Já que nós somos uma federação que é de mentirinha, tudo é resolvido no federal, então, vamos fazer uma regra que sirva para tudo, para quando se vai pedir empréstimo, para quando se vai pagar a folha de pagamento e quando se vai fazer um empréstimo para obra. Tem que ter uma regra nacional para tudo isso e não usar Tribunal de Contas quando é para pagar funcionário e usar o Tesouro Nacional quando é para pegar empréstimo ou resolver as dívidas que já estão contraídas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

O SR. ALDACIR OLIBONI: O Sr. Secretário da Fazenda que está aqui neste momento trazendo informações de mais dois projetos que foram protocolados recentemente nesta Casa que, queiram ou não, acabam onerando o cidadão ou os serviços ora apresentados na cidade de Porto Alegre. Eu queria, de imediato, nobre Secretário, fazer algumas perguntas. O senhor falou aqui que alguns serviços, na verdade, não oneram, ficariam como estão. E lá nos serviços de beleza, por exemplo, o senhor falou, em algum momento, que há impossibilidade de utilização do benefício por optantes, portanto, estaria criando uma taxa. Ela é real ou não, e em que percentual? Na verdade, o senhor está



dizendo "não utilizarão o benefício". Qual o benefício? Eles têm hoje um beneficio que será retirado?

Quando o senhor fala em planos de saúde, fala que mantém dedução de valores repassado aos médicos, hospitais, clínicas e laboratórios e logo depois diz que limita deduções apenas a tomadores domiciliados em Porto Alegre. Na verdade, o senhor está onerando mais os planos de saúde, e vai recair sobre o cidadão? Porque hoje tem o plano de saúde individual e em grupo que, infelizmente, em todos os anos, e é decisão nacional, todos os planos são reajustados. Se aqui, em Porto Alegre, terá um reajuste de imposto, obviamente recairá sobre o cidadão novamente, inclusive sobre os hospitais filantrópicas. V. Exa. fala que será mantida essa intenção. Nós já sabemos que os hospitais filantrópicos, que são obrigados a manter 64%, no mínimo, de atendimento pelo SUS, assim mesmo passam dificuldades, imaginem se formos onerar esses serviços. Não daria mesmo.

Creio que o que mais está preocupando aqui, ouvi o João Bosco Vaz também falando ali fora do plenário, possivelmente estaria aqui falando, das entidades culturais, recreativas, de lazer, esportivas sem fins lucrativos, que são praticamente os clubes. E aí V. Exa. fala aqui na tribuna que não vai aumentar o IPTU, não vai aumentar, enfim, alguns serviços, mas o senhor já falou que os serviços, por exemplo, de bilhetagem quando essa entidade faz um evento. Geralmente a entidade faz um evento porque está passando por dificuldades financeiras para poder cobrir algum problema financeiro da entidade. Qualquer clube, qualquer entidade social é assim, ela promove um evento, às vezes o ingresso é alto, mas os cidadãos vão porque é beneficente e se subentende que é para ajudar ou tirar aquela entidade do vermelho. Não é diferente, por exemplo, o programa Minha Casa, Minha Vida, que tem hoje uma prestação baixa, é um incentivo do Governo e V. Exa. diz que aí o condomínio cria um serviço de segurança ou de zeladoria. Esse serviço será tributado. Acho que não pode ser tributado, porque, além de ser uma ação dos Governos Federal, Estadual e Municipal, tripartite, que precisa da isenção, não tem como criar um novo imposto, ou um imposto sobre serviços no contexto de um programa social. Acho que é difícil entender isso.

Outra coisa que queria perguntar, nobre Secretário. É quase unânime entre os Vereadores, a não ser os da base do Governo, que a Cidade está abandonada. Nós temos enorme dificuldade em acessar serviços públicos, e perceber que a Prefeitura não



está fazendo o seu papel em alguns serviços fundamentais, como no atendimento médico, na educação, nas creches sem o kit alimentação, nas roçadas, nas capinas da Cidade, no tapa-buraco, na iluminação pública, a Cidade está escura, está abandonada. Esse recurso dos impostos vai ser investido em serviços para os cidadãos? Eu acho que é importante sabermos aqui o que o Governo está pensando sobre a Cidade. Hoje todos nós estamos preocupados. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Secretário Busatto, senhoras e senhores; falo como relator do projeto. No relatório, já me manifestei favoravelmente ao projeto e sei que temos ali bastantes dúvidas sobre o que aqui se está tratando. Nós estamos tratando, a partir de um projeto de iniciativa exclusiva do Executivo, do encaminhamento para a Câmara de um projeto que, mantendo isenções previstas e possíveis, vai atender a uma lei federal que estabelece ISS mínimo de 2% nas cidades brasileiras. E lá em 1989, 1990 e 1991, eu já estava aqui, e eu já me manifestava sobre isso e sobre a questão perigosa que era - e ainda é -, União, Estados e Municípios, essa guerra fiscal, onde, se Porto Alegre tem uma alíquota de 2; Cachoeirinha, por exemplo, apresenta de 1,5; Alvorada, Gravataí, e assim por diante, estabelece-se uma disputa altamente perigosa para a sociedade em seu todo. Portanto estabelecer limite mínimo para todos os Municípios está certíssimo, e a lei não é nossa, é federal. Agora, tenho uma preocupação, caro Secretário e amigo Fabrício: não podemos sair correndo. O projeto está certo, vamos votar, mas vamos ter que acompanhar como se movimentam os demais Municípios, principalmente da Grande Porto Alegre, para não reaumentarmos aqui e o outro lá não aumentar, ficará pior a emenda que o soneto. Esta é uma questão que queria colocar, e dizer que temos que pagar, no mínimo, igual - nunca a mais -, para que se tenha, sim, uma disputa mais lisa. E a questão é que a lei federal diz que a alíquota mínima é 2%, dá um prazo de um ano para fazer isso, e diz que se não fizermos isso teremos improbidade administrativa com sanções penais. E quero chamar a



atenção que a sanção penal prevista é perda da função pública, suspensão de direitos políticos por 5 e 8 anos, e eu não estou aqui disposto a perder meus direitos políticos, porque acredito que a responsabilidade é do Executivo e do Legislativo. Portanto, fazermos aí uma grande discussão, votarmos o projeto com o conhecimento da sociedade de Porto Alegre, especialmente dos interessados, porque já começamos a receber aqui na Câmara - e já recebi - pessoas que vêm defender a sua posição enquanto categoria com razão, democraticamente. Portanto, precisamos ouvi-los e mostrar a eles aquilo que se está fazendo para que não se cometa aqui uma questão equivocada de açodadamente, ao votar, ao aprovar, e o Município não fazer. Isso é muito complicado para nós. Vamos tratar com carinho o tema, olhando com serenidade, compreendendo a importância do tema, o reflexo que vai ocorrer e olhando também com detalhes o que determinou a lei federal, porque ela traz uma coisa que é muito benéfica para a Cidade, especialmente de Porto Alegre evitar essa disputa de o Município vizinho oferecer benesse sempre maior, porque nós vamos perdendo cada vez mais empresas importantes para Porto Alegre. Portanto, não dá para se assustar e achar que vamos aumentar impostos. Nós vamos acertar aquilo que a lei federal determina. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra.

O SR. RICARDO GOMES: Agradeço, Sr. Presidente. Boa tarde. Primeiro gostaria de saudar o Secretário Busatto e a equipe que aqui comparece para debater um projeto que é decorrente de uma legislação federal, e, para que se analise o projeto, não se precise gostar da legislação federal. Foi uma lei complementar que visou acabar com o que nos acostumamos a chamar de guerra fiscal. Eu sempre disse que essa é uma guerra sem vítimas, porque um Município disputa com outro para baixar o tributo, que é a vítima. O favorecido é o cidadão – é uma guerra que favorece o cidadão. Na verdade, chamou-se de guerra fiscal o que era a concorrência fiscal entre entes federados. Um Estado para outro conseguia uma condição tributária menor, um Município em relação ao outro, para competir pela atração de empresas de negócios, de empregos e aumentar a tributação, aumentando a base de arrecadação, e não alíquotas. Tudo isso eu chamaria de



concorrência fiscal e não de guerra fiscal. E o que a lei federal fez foi acabar com a chamada guerra fiscal e estabeleceu o cartel fiscal: todos cobram menos tributos. Quem perde? Perde o cidadão. Eu disse isto: quando se reúnem todos os Prefeitos em Brasília e chegam a um acordo, é óbvio que quem vai perder essa conta é o cidadão que paga imposto. Falo isso para criticar a lei federal, porque agora nos vemos obrigados a implementar em Porto Alegre. Não é um projeto de lei sobre o qual tenhamos ampla discussão e uma tomada de decisão absolutamente livre, porque estamos presos ao que foi aprovado no Congresso Nacional. Teremos, de uma forma ou de outra, que implementar em Porto Alegre essa lei complementar sob pena, em não o fazendo legislativamente, de que isso aconteça judicialmente, por parte dos demais Municípios que irão ao judiciário, porque Porto Alegre não desfez um benefício que deveria ter desfeito. Então, seremos obrigados a desfazer esses benefícios. A lista dos benefícios, das isenções que se está extinguindo mostra, na verdade, que Porto Alegre não fez uso, ao longo do tempo, do benefício fiscal para empresas, porque não há grandes aglomerados comerciais, atividades econômicas que se esteja agora reonerando; são basicamente entidades sociais, pequenos negócios, isto é, Porto Alegre nunca fez um uso intensivo de benefício fiscal para atração de grandes negócios! Agora, nos soa mais doloroso ainda, porque é bem verdade que a grande exceção talvez seja a questão dos call centers, que tinham uma alíquota diferenciada; no mais, trata-se de ajustes a uma legislação que eu entendo não ser necessariamente produtiva ou benéfica ao pagador de impostos, mas que foi, ao fim das contas, aprovada em Brasília. A natureza disso era evitar que os Municípios fossem abrindo mão de receita, de alíquota para atrair empresas, coisa que em verdade Porto Alegre não fez ou se fez não foi com grande sucesso. Na verdade, Porto Alegre vem sangrando negócios para Região Metropolitana, porque tem alíquotas menores, não necessariamente benefícios fiscais, mas alíquotas melhores que as nossas. Por isso que vejo com bons olhos a redução, no caso dos call centers, de 5, em alguns casos, para 2,5% da alíquota, e me preocupo, e já expressei à Fazenda a minha preocupação, não necessariamente com a nova regra de ISS, mas mais com a descaracterização que é feita, no caso de escritórios de advocacia, escritórios de contabilidade, firmas de auditoria, quando contratam outras firmas para prestar parte de seus serviços e têm descaracterizada a sua natureza de prestação de serviço de profissional liberal. Então, em suma, teremos, de uma forma ou de outra, que nos adequar



à legislação federal, que não considero boa, porque extinguiu a concorrência tributária que fazia bem ao pagador de impostos. Algumas cidades se beneficiaram muito mais do que Porto Alegre. Gostaria de registrar, então, Sr. Presidente, que tratamos mal da questão "guerra fiscal". Na verdade, era uma concorrência fiscal, da qual Porto Alegre nunca fez uso pleno e, portanto, lamento que nós tenhamos, sim, que fazer essa adequação.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e a todas; Secretários; representantes da Fazenda e do Município. Quando na semana passada o projeto entrou na Reunião das Comissões Conjuntas - e nas Comissões Conjuntas há um acordo de não problematizá-los, de deixá-los passar para que fiquem prontos para votar -, isso não significava que o Executivo - pelo menos não foi anunciado, Ver. Cecchim - teria tanta pressa assim em aprová-lo.

Então, quero me somar aqui à fala da Ver.ª Fernanda, nossa Líder da oposição. Apenas um dos itens, Ver. Moisés, da questão falada pelo Secretário Leonardo aqui - e estão aqui os clubes, as associações -, se os clubes forem realizar um evento, como são entidades sem fins lucrativos, elas logicamente cedem os seus espaços para eventos e devem cobrar por isso, porque justamente aplicam os seus estatutos, e está lá que elas aplicam as receitas, inclusive oriundas do aluguel do seu espaço, nas suas finalidades. Então vejam - e o Ver. Bosco deve falar com mais ênfase sobre o que vou dizer aqui -, não é porque uma federação esportiva empresta, cede, aluga a sua sede para realizar um casamento, uma formatura, qualquer festividade, que isso resulte em um lucro, que isso resulte justamente em uma receita para a própria entidade que não tem fins lucrativos.

Eu dou esse exemplo para dizer que o processo está equivocado. Aqui temos prazo, pela lei federal. Quero lembrar que, há mais de um ano, antes inclusive do Prefeito Marchezan assumir, inúmeros projetos de lei chegavam nesta Casa assinados pelo então Prefeito Fortunati, e na motivação estava dito bem claro: "Estou fazendo a pedido do Prefeito eleito ainda não empossado". Então, eu queria dizer que Marchezan governa antes do dia 1º de janeiro de 2017. Se agora temos prazo, é porque a lei federal fixa prazo para



ajustarmos a questão do ISS aqui no Município, é porque a atual gestão do Município deu prioridades para outros temas que não tinham prazo, como era o caso do IPTU, que eu sei que foi um grande esforço do Executivo, da Secretaria da Fazenda para mandar para cá o projeto que acabou sendo rejeitado.

Então, eu quero me somar às falas, mas não entrarei no caso a caso, estou dando somente exemplos para dizer que não é um projeto dessa magnitude, com essa complexidade, que entrou na Comissão Conjunta da quarta-feira da semana passada, que vamos aprovar sem que haja um debate profundo. Hoje, segunda-feira, estamos em plena votação do Orçamento, e hoje pela manhã já fizemos uma extraordinária, e queremos dar sequência, temos que votar o Orçamento, está na nossa Lei Orgânica, precisamos aprová-lo até o dia 5 de dezembro, ou seja, temos mais um dia para aprová-lo, isso é lei, aí, sim, estaríamos descumprindo a Lei Orgânica do Município e, pelo que sabemos, está pautado, está na Ordem do Dia para quarta-feira.

Então, a vinda, com todo o respeito, do Secretário, dos representantes do Município aqui não ajuda em muito, porque não teremos tempo. Não dá para dizer que este evento aqui, este momento, este comparecimento, Ver. Bosco, esgota o debate com tantas coisas que estão sendo propostas neste projeto de lei. Então, de uma certa forma, não entro no debate de outros temas por faltar tempo, por achar que o processo está equivocado. Não sei bem a saída. Não acho que, se marcássemos uma audiência pública ou algo do tipo para resolver tantas questões que traz o projeto, seria a solução. Então, realmente, é um imbróglio que eu não quero ousar dar a sugestão, mas me parece que não é assim que vamos resolver. Acho que, se for assim e realmente o Executivo insistir em colocar para votar na quarta-feira, o conjunto dos Vereadores irá rejeitar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Sr. Secretário; mais uma vez obrigado por ter vindo, o senhor é um *gentleman*, uma pessoa educada que sempre está disposta ao diálogo. Estou ouvindo toda esta discussão aqui, quero lembrar aos amigos do PT, que vão lembrar também, que, em 2003 ou 2004, não lembro bem, também veio uma lei federal nesse sentido, e o então Prefeito, João Verle,



veio à Câmara para apresentar alguns projetos e se convenceu de que as entidades sem fins lucrativos não deveriam ser taxadas, porque, se elas são sem fins lucrativos, sobre qual o lucro que elas seriam taxadas? Parece, Sr. Secretário, que há uma certa incoerência aí. Se são entidades sem fins lucrativos, é porque não há lucro. Se não tem lucro, a entidade não pode ser taxada. E a entidade será taxada onde? Porque as entidades sem fins lucrativos — esportivas, culturais, de lazer, recreativas — fazem algum evento para poder se manter. Eu posso falar pelo que eu conheço. As federações esportivas não têm dinheiro para comprar um troféu, não têm dinheiro para comprar uma medalha!

Pela lógica, Sr. Secretário, eu penso que não ficou bem o projeto, porque ele revoga todo o artigo. Se V. Exa. disse aqui que nada vai acontecer com essas entidades, então não precisa revogar o artigo. E eu não estou aqui falando preocupado com os clubes, o que já deu uma discussão ampla. É que qualquer entidade cultural – um grupo cultural, um grupo de teatro –, se tem CNPJ, vai ter que ser taxada. Se o Partenon Literário faz uma atividade, vai ter que ser taxado? Mas como não visam lucro nenhum, eles apenas se realimentando para poderem se manter em atividade, somente isso. E o Ver. Marcelo Sgarbossa falou aqui e explicou muito bem que as federações, as que têm alguma sala ou salão para poder alugar, terão que ser taxadas? Então, eu penso, e digo isso aos técnicos da Fazenda que estão presentes aqui também, que é uma questão muito profunda essa de revogar todo o art. 4.º deste projeto, que trata das entidades sem fins lucrativos.

E vou repetir: se são sem fins lucrativos é porque não visam ao lucro, porque não têm lucro. Se elas não têm lucro, vão tributar o quê? Vamos pegar um clube, então, Sr. Secretário, o Ipiranguinha, por exemplo, que está o seu presidente aqui. O Ipiranguinha faz uma festa, e como teve que colocar o ar-condicionado e fazer a acústica, gastou R\$ 50 mil. Aí o Ipiranguinha faz uma festa, faz um baile, ou aluga o salão para poder pagar suas despesas; mas tem que pagar o ISS em cima de um evento que o clube fez para poder se manter.

Então, essa é uma situação que revoga todo o artigo, a qual estou contra, estou trabalhando junto com outros Vereadores para que este projeto seja derrotado, porque nós não aceitamos que ele tenha vindo para cá a toque de caixa, que não tenha sido discutido com ninguém, a exemplo do que fez o ex-Prefeito do PT, que veio aqui, sentou



conosco e disse que a lei federal já existia e possibilitava a ele cobrar o ISS, inclusive dessas empresas de pedágio que funcionam lá e que têm o escritório em Porto Alegre. Em relação a Porto Alegre, Sr. Secretário, já se cobra o mínimo de 2% e o máximo de 5%, já está adequado isso. E o Ver. Ferronato fez uma lembrança concreta: nós vamos votar, a toque de caixa, isso aqui na quarta-feira e aí os outros Municípios não se adaptam. Como fica? Fica Porto Alegre com essa carga tributária toda. Então, nós, repito, Vereadores Cassiá, Janta e Mauro, não aceitamos essa revogação simples assim de todo o artigo 4º. Se não vai acontecer nada com as entidades sem fins lucrativos, esportivas, culturais e todas elas, então não precisa revogar. Vamos deixar como está. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Valter, presidindo os trabalhos; senhores, senhoras; Secretário; Vereadores e Vereadoras; algumas entidades culturais que eu vejo aqui representadas, em especial envolvidas com Adote um Escritor, acho importante acompanharem essa discussão, porque chega a ser irônico, se não fosse dramática a iniciativa que vem retirar a isenção para instituições culturais. Eu vou tratar disso num primeiro momento, porque é interessante prestarmos a atenção na argumentação da Prefeitura. A cultura, o esporte e a recreação, por outro lado - justificativa do projeto que extingue as isenções para as entidades sem fins lucrativos -, devem ser incentivados pela atuação positiva do Estado, através das secretarias e demais órgãos que trabalham na atividade-fim do Município. Então a Prefeitura, aqui, diferente do discurso do Prefeito e do próprio Secretário da Cultura, que acabou incorporando, diz aqui que, na verdade o incentivo tem que ser da própria Prefeitura e não através de outros mecanismos. E aí ela vai citar reduções que tem aqui de alíquotas para serviços de ginástica e tal, mas o interessante é o seguinte: lei do Fumproarte, que já tem outros incentivos à cultura. O Fumproarte, este ano, não pagou nada, não teve um edital sequer. Falávamos hoje de manhã que o Município não conseguiu sequer colocar em dia os débitos de anos anteriores.

Plano Municipal de Cultura. O 5º Plano Municipal de Cultura ou do Livro e da Leitura, nós podemos dizer que foi realizado, que foi incentivado. Hoje de manhã, foram cortadas muitas emendas, foram vetadas pelo próprio relator e não aprovadas neste plenário por

orientação contrária do Governo.

Ver. Nedel, que está inconforme, sugiro que V. Exa. leia os três projetos de lei que estão aqui. Eu estou tratando da justificativa do Prefeito. Aqui também fala do Fundo de Fomento, apoio à produção artística e cultural, que tentamos aprovar recursos hoje ...

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Ver.a Sofia, desculpe-me, nós estamos

recebendo o Secretário Busatto.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Da Fazenda, não é?

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Para tratar sobre a questão do projeto do ISS.

Eu lhe agradeço. Nós teremos o tempo para discutir as questões do Orçamento.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Não, isso não é Orçamento...

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Nós temos que aproveitar a vinda do

Secretário aqui.

A SRA. SOFIA CAVEDON: São os três projetos de lei que o Secretário veio explicar aqui.

Eu, inclusive, estou lendo a justificativa do projeto, já lhe digo: o nº 1363. Gostaria que o meu tempo fosse recomposto pelas interferências do Ver. Nedel e de Vossa Excelência. É o projeto de lei que extingue, revoga o parágrafo 4º do art. 103 da Lei Orgânica do Município, e que foi projetado inclusive no PowerPoint, Ver. Nedel. Se eu pudesse

continuar, eu agradeceria.

Uma série de incentivos à cultura, que aqui está colocada como justificativa para que não se faça, para que se extinga o benefício às entidades sem fins lucrativos. Elas não estão sendo fomentadas, não têm recursos e não são respeitadas pelo Governo Marchezan, que coloca todo o financiamento da cultura na mão da iniciativa privada. Se conseguirem buscar fundo para isso, muito que bem; senão, não vai acontecer, que foi o que

pág. 21



aconteceu com o carnaval, que foi o que aconteceu com a brutal redução do Adote um Escritor, agora, este ano. Este é o primeiro tema que eu quero abordar, Secretário. Em primeiro lugar, a cultura não tem recurso, está com um orçamento ínfimo e depende de iniciativas privadas.

Em segundo lugar, não há diálogo com a área atingida sobre nenhum dos três projetos, porque, hoje de manhã, já vieram aqui federações, as pessoas estão em dúvida, nós não sabemos qual é o impacto. De novo, projetos de lei que chegam a esta Casa sem uma construção com a sociedade. E é claro que isso é coerente com a afirmação do Prefeito Municipal, de que ele vai fazer as reformas com a elite da mídia, com a elite empresarial e com a elite política, que eu não sei quem são na cidade de Porto Alegre; devem ser alguns daqui desta Casa.

Portanto, ele não negocia porque ele diz que é uma irresponsabilidade delegar isso ao seu João e à dona Maria. Eu gostaria de dizer que o seu João e a dona Maria dependem, sim, de muitas entidades culturais e esportivas que, de forma heróica, sobrevivem nesta Cidade para fomentar a cultura, para fomentar o esporte, para fomentar o lazer. E essas entidades não têm interlocução com o Governo Municipal e são surpreendidas, mais uma vez, com medidas que lhe tiram a mínima condição de funcionamento. Portanto, se não houver diálogo, se um governo que tem toda condição de capilaridade, que pode chamálas, que pode discutir com elas, compreender o seu funcionamento e não o faz, as despreza, não seremos nós, os Vereadores, que vamos passar por cima das forças vivas da sociedade que estão impedidas de participar do Governo da sua Cidade. Porque o Orçamento Participativo foi suprimido, porque os conselhos não são consultados. Sobre o tema do ISS, para encaminhar ...

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Desculpa, mas eu já dei a V. Exa. um minuto adicional. Eu não tenho condição...

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu não vi esse minuto adicional.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Eu estou lhe dizendo.



A SRA. SOFIA CAVEDON: Então, quero dizer que sobre a parte que eu concordava, eu não vou falar, e nem saberá o Secretário qual é. E quero dizer, portanto, que nós também queremos explicações dos recursos da Prefeitura, o Tribunal de Contas está examinando. E uma notícia: o funcionalismo municipal quer saber do seu 13º salário, Secretário. Acho que a falta de diálogo não é compatível com a Cidade da democracia, com esta honrosa cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Clàudio Janta está com a palavra.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Sr. Presidente e Sr. Secretário, primeiramente, com relação a este projeto, nós temos, conforme a lei federal, até o mês de junho do ano que vem, mais ou menos, para votar este projeto. Em princípio, porque foi feito o Veto, depois o Congresso votou o Veto, derrubou o Veto do Presidente, então foi para o Senado e tem até junho do ano que vem, mais ou menos. Falta uma previsão financeira. Ninguém sabe o que vai dar de impacto financeiro. Além disso, está-se falando muito em call centers e clubes aqui. Eu pergunto se não tem mais nada em Porto Alegre que tenha que rever o ISS. Hoje, em Porto Alegre, não se encontra mais quase nenhum CD. CD, Vereadores, é o Centro de Distribuição do comércio. Só o CD da Panvel gera mais de 5 mil empregos e saiu de Porto Alegre. O Centro de Distribuição do Walmart gera, mais ou menos, esse número de empregos e saiu de Porto Alegre. O centro de distribuição do Zaffari gera, mais ou menos, o dobro disso e está espalhado fora de Porto Alegre. O Centro de Distribuição da loja Colombo também saiu de Porto Alegre, e por aí vai. Eles não saíram de Porto Alegre em função de logística; eles saíram de Porto Alegre em função de tributação. E várias outras empresas hoje, Ver. José Freitas, somente atravessam a ponte, como costumo dizer. Eu pego um exemplo de lojas de roupas que se instalam em Cachoeirinha e Gravataí, lojas que se instalam em Alvorada, em Eldorado. A sua matriz, Ver. Cecchim, o senhor que é do ramo, se instalou em Alvorada. Centenas de empresas hoje se instalam na Região Metropolitana de Porto Alegre em função do ISS. Então acho que essa é uma matéria de grande relevância para a cidade de Porto Alegre, e nós não podemos discutir no afogadilho. Um projeto de alteração da Lei Orgânica do Município carece de duas discussões de Pauta, sem contar o que a gente está acostumado a ver



aqui. Além de ter dois apregoamentos de Sessão, este projeto carece de duas Sessões exclusivas de discussão. Ele tem que ter a votação; ser aprovado, e tem que ter o intervalo de dez dias. Então não acho que seja neste ano que votaremos este projeto. Poderíamos aproveitar o mês de dezembro para discutir bem esse ISS, porque não é somente a questão de estarmos limitando os call centers que atendem 500 pessoas. Se a gente liga para uma operadora de TV a cabo, de TV por assinatura, se a gente liga para uma rede de telefonia celular, a gente ouve muitas pessoas retornando de telefones do Norte e Nordeste. Acho que podemos fazer um trabalho de identificar e trazer esses call centers para cá. Trazer call center do varejo para cá, trazer call center das comunicações para cá, trazer call center de assinaturas de TV para cá, trazer vários call centers para a cidade de Porto Alegre. Nós temos vários call centers que funcionam no 4º Distrito, e eu acho que podemos trazer várias empresas para cá se diminuirmos esse imposto, se dermos condições, e nós temos no 4º Distrito uma gama de galpões que podem ser destinados aos call centers. Como vários projetos importantes chegaram nesta Casa, falta tempo, falta prazo para discutir este projeto, e não pode ser no afogadilho. Nós atendemos o apelo do Governo e fizemos a Reunião Conjunta das Comissões para ter prazo para discutir. Não pode ser no afogadilho, e não vai ser com a choradeira do Governo, de ficar sempre dizendo que está esgoelado com a responsabilidade fiscal, de nós não estarmos dispostos a discutir essa questão, porque entendemos que a responsabilidade fiscal ainda não chegou na Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Então temos muito tempo para discutir o ISS, temos até junho, pelo que foi votado no Congresso Nacional, com o Veto do Presidente Michel Temer, que foi derrubado. E como disse o Ver. Ferronato, eu acho que não podemos nos apressar. Conhecendo o Governo como a gente conhece, talvez prorrogue esse prazo. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero, saudando o Secretário da Fazenda e sua equipe, antecipar colocações que nada têm a ver com a atuação específica do Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre, porque, em verdade, eventuais controvérsias que possam surgir com relação à



matéria em discussão, são decorrências diretas da ação parlamentar do Congresso brasileiro. Estando nós sabendo, e eu tenho sido reincidente nesta tribuna, da afirmação de que, com relação ao Município, o Congresso não consegue nunca ajudar. E mais do que isso, consegue sempre atrapalhar. Tem várias coisas que vêm acontecendo e bem no Município, que não precisavam estar sendo mexidas, e sendo criados alguns itens que podem gerar controvérsia. Isso é referencia, exclusivamente, à Lei hoje vigente e objeto do enquadramento que aqui pretende. Já há mais tempo, por exemplo, que a própria Lei nº 8. 429, de 1991, a chamada Lei da Improbidade Administrativa, tem um artigo que é um terror - Ver. Cecchim, que me honra com a sua audiência -, quando diz que se constitui ato de improbidade administrativo qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário, contrário ao que dispõe o caput do art. 1º e do art. 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de junho de 2013. Ora, Sr. Presidente, isso é uma limitação, uma extrapolação do direito de limitar a capacidade legislativa, que, evidentemente, agora se procura dizer no ajuste das ações de benefícios fiscais que a presente lei propõe, na hipótese prevista no art. 10: "A perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; de cinco a oito anos; e multa civil de três vezes o valor do benefício financeiro ou tributário concedido, inclusive, pela Lei Complementar nº 157/16". Ora, dá para observar que a extensão radical é, convenhamos, mais do que limitadora da ação legislativa; é impositiva e punitiva. Aliás, fato esse perfeitamente adequado ao longo do debate. Enquanto isso, Sr. Presidente, Ver. Mônica, em Brasília se cria todas as formas específicas de novas fontes de tributação. Fala-se hoje, inclusive, na legalização dos jogos no País, coisa que há muito tempo já existe, o jogo no Brasil é legal e estatizado, porque a Caixa Econômica Federal realiza imensas tarefas, faz jogo de manhã, de tarde, e para isso há tributação federal. O Município nunca recebe coisa nenhuma. Por que não botar, inclusive na relação, uma tributação que possa favorecer o Município? Mas se transfere a responsabilidade para o Município, o recurso cada vez se reduz mais e criam-se maiores números de reajuste Então, Presidente, com a maior sinceridade possível, e reconhecendo até, porque já ouvi a exposição da Secretaria da Fazenda do Município, com muita exação, eu reconheço o brete imenso que esta Casa está envolvida, através de cosias que acontecem em Brasília, a maioria que se reconhece, e que um ano depois caem como trovão que se abate contra a gente e sobre a ação parlamentar. Não há alternativa, senão com muito empenho, buscar, Sr.



Presidente, deixar claro, na legislação municipal algumas coisas que a própria legislação admite como sendo real, entre as quais que a incidência da lei, em função da vigência da lei que nós expusemos aqui nesta Casa, não revoga a isenção do IPTU para as entidades de cultura, recreação, lazer e esportivas sem fins lucrativos, clubes, em que permanece vigente a Lei nº 007/1973, na qual esse dispositivo é muito claro. Vamos nos debruçar sobre isso, é lamentável que o estouro da boiada se dê, mais uma vez, no mês de dezembro, sabidamente o mês que sedia os maiores despropósitos que esta Casa já produziu, e eu, lamentavelmente, em alguns deles, compareci. Aqui, com o maior ânimo possível, e sabendo que não cabia ao Prefeito outra circunstância, outra atitude senão encaminhar o projeto de lei sob pena de sobre ele incidir a responsabilização pelo descumprimento dessa horrenda lei aprovada em Brasília, mesmo assim, mesmo reconhecendo isso, eu digo: vamos ver. Aí vai a nossa capacidade de legislar de forma efetiva e objetiva, de verificar o que dá para deixar mais claro nessa situação confusa que a legislação federal jogou, mais uma vez, em cima das costas do Município. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): É sempre bom nos confundirem com os nossos pais, eu me sinto sempre homenageado, e tenho certeza de que o Secretário também, mas estamos aqui com a nova geração, uma brilhante geração, o Secretário Leonardo Busatto não é o Cezar Busatto, nosso querido companheiro, correligionário do PMDB; ele também é filho da nossa Clênia Maranhão, que foi Presidente deste Parlamento. O Sr. Leonardo Maranhão Busatto está com a palavra.

O SR. LEONARDO BUSATTO: Vereador Valter, que tem essa experiência de ser filho de uma pessoa renomada, a gente tem muito orgulho quando nos confundem com os nossos pais e mães, não é, Vereador? Para mim, é só um elogio. Vou tentar ser bem breve com alguns questionamentos, acho que o tema já é denso o suficiente.

Primeiramente, sobre a questão que foi dita de ser enviado de última hora: até meados de outubro deste ano, não havia ainda nenhum posicionamento claro da Frente Nacional de Prefeitos, da Famurs ou da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais de qual era realmente a aplicabilidade dessa lei. Não é só em Porto Alegre, na



grande maioria dos Municípios, acabaram de ser aprovadas, estão em tramitação ou ainda nem foram enviadas aos seus Parlamentos leis municipais para adequar essa legislação. Assim como foi dito aqui na tribuna, obviamente, temos que estar de olho no que está acontecendo em municípios da região da Grande Porto Alegre ou do Estado, porque o Prefeito que não encaminhar e não aprovar legislação para não ter alíquota de ISS menor que 2% nos serviços tributáveis, estará incorrendo risco de ser condenado por improbidade administrativa e ficar inelegível, além de pagar multa. Então eu volto a frisar: nós não estaríamos aqui, nunca proporíamos uma lei tão radical de revogação das isenções se não fosse uma legislação federal, ou seja, não é uma questão nossa, da Prefeitura de Porto Alegre, agora, querer ou não querer tributar em alíquota mínima de 2%. Muitas das discussões, Vereadores, deveriam ter sido travadas no Congresso Nacional, no ano passado. Quando se cita, por exemplo, que no item Minha Casa, Minha Vida somente a execução da obra será isenta de ISS, o legislador, a Câmara Federal, não colocou o serviço terceirizado ligado ao Minha Casa, Minha Vida, e poderia ter colocado eu não estou entrando no mérito se deveria ou não deveria ter colocado, mas a lei está aprovada. O Presidente Paulo Ziulkoski, da Confederação Nacional dos Municípios, fez uma grande celebração quando a lei foi aprovada, e não foi colocada lá isenção para nenhum outro serviço. Então o que nós estamos fazendo aqui é uma adequação à lei federal. O Ver. Pujol colocou também uma questão importante de impor aos gestores a pena de improbidade, mas essa discussão foi feita em 2016 e nós apenas estamos aqui adequando, não por opção do Município de Porto Alegre, mas por uma necessidade legal. O que vai acontecer aos prefeitos que não se adaptarem à lei federal? Eu, se fosse gestor público, não pagaria para ver! O Ministério Público, o Tribunal de Contas estão aí justamente para fiscalizar a aplicação das leis e a gente nunca sabe exatamente o que vai ocorrer.

Outra questão importante colocada sobre o porquê retirar, seja da Lei Orgânica, seja da Lei Complementar, já que não vai mudar em quase nada a vida dos clubes, entidades esportivas, recreativas e culturais. A lei fala que é vedada a isenção, alíquota efetiva menor do que 2%. Foi dito pelo Ver. Bosco que se o Ipiranguinha alugar a sua sede para um evento, alugar o seu espaço, a sua mensalidade não é serviço, não vai ser tributada. Só que como gestor público para adequar à lei federal, nós temos que retirar a isenção, porque se ficar na lei que é isento, o Tribunal de Contas, o Ministério Público podem vir



para cima e dizer que nós não nos adaptamos à lei federal. Reforço. Estive em um casamento na Sogipa nesse sábado, que estava muito bonito. A Sogipa não pagou um real de ISS. Nos eventos que ocorrem na Sogipa, no União, no Juvenil, eles não pagam um real de ISS, porque o aluguel do espaço, a mensalidade, o aluguel da quadra não são serviços tributáveis. A única exceção - e é pela lei, não é vontade da Prefeitura - é que eventos em que são cobrados ingressos externos, que são promovidos pela própria entidade, se ela alugar um espaço para outra empresa, o que acontece muito, fazer uma festa, um evento, assim como: o Paul McCartney tocou em Porto Alegre, não foi o Inter que fez o evento. Uma empresa contratou o Inter para depois cobrar ingresso. O aluguel que foi pago para o Inter não foi tributado e não será tributado. Agora, a empresa que cobrou o ingresso de R\$ 500, R\$ 600 tem que pagar o ISS; botou um bom dinheiro no bolso! Nós podemos até deixar mais clara, na redação, que a retirada da isenção é simplesmente para permitir a cobrança em caso de algum clube realizar, ele mesmo, aquele serviço. E só nesses casos são cobrados serviços, como venda de ingressos a terceiros. A gente pode deixar isso mais claro. Até nos comprometemos, conversando com os Vereadores, que podemos explicar, fazer uma reunião com as entidades, porque eu sei que elas ficaram ansiosas com relação à legislação, a gente pode colocar isso de maneira clara. Agora, não é somente o Ipiranguinha, a Sogipa, ou o União; o Clube Atlético, de Novo Hamburgo; e a Sociedade Alfredo Chavense, de Veranópolis, vão ter a mesma regra. Não é porque Porto Alegre está mudando; é porque a lei federal exige que entidades que façam prestação de serviço tributável sejam cobradas. A Sociedade Alfredo Chavense, de Veranópolis, vai ter a mesma regra que tem a Sogipa e o União. A gente pode deixar isso claro, mas nós não estamos inventando uma legislação, estamos simplesmente adaptando à lei federal. Talvez não tenha ficado estritamente claro na justificativa do projeto, na lei, nós nos propusemos, inclusive, a conversar com as entidades, se houver alguma dúvida. Mas eu volto a frisar: o dia a dia da entidade não vai se modificar. Elas vão continuar sendo isentas de IPTU, ISS, em todas as suas receitas. Uma questão importante que foi colocada, o Fumproarte, o Proesporte, quaisquer outros fundos que deem benefício fiscal, eles não estão sendo modificados. Simplesmente, o benefício que a empresa conceder para algum esportista, ou para alguma entidade, ela não pode, ao descontar do seu imposto, pagar menos de 2%, não é porque a Prefeitura quer, ou a Secretaria da Fazenda quer, é porque a lei é clara. A gente olha a lei. Inclusive,



redução de base de cálculo, a alíquota efetiva não pode ser menor que 2%. Por quê? Para acabar com a guerra fiscal.

Então, a gente pode deixar isso mais claro, podemos conversar, explicar, mas o fato é esse: que nós não podemos hoje, por uma lei federal. E o Ver. Clàudio Janta disse, mas não é junho, porque a parte que exige a adaptação de doze meses não foi votada pelo Governo Federal. Então a lei já estava vigorando. As partes que foram vetadas, essas, sim, têm uma vigência a partir de junho. Então, são, sim, doze meses a partir da vigência da lei, que é 30 de dezembro de 2016. Nós não estamos inventando nada, é a lei federal que coloca assim, e assim é a interpretação da lei.

O Sr. João Bosco Vaz: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Secretário, vou fazer uma colocação sobre o Proesporte, até porque foi feito quando eu fui secretário, e no governo José Fogaça, e lá atrás já tinha a lei. E para poder dar o incentivo fiscal - e foram os técnicos a Fazenda que prepararam para nós esse projeto -, tinha que indicar de onde iria sair o dinheiro para cobrir exatamente aquele incentivo. E se estudou muito, e o dinheiro saiu de uma nova tributação sobre as agências de publicidade de fora do País que atendiam Porto Alegre e pagavam menos. Continua valendo isso em relação a essa lei de responsabilidade fiscal?

O SR. LEONARDO MARANHÃO BUSATTO: Sim. A lei fala o seguinte - até é uma boa oportunidade para esclarecer: que eu tenho que demonstrar o impacto justamente em casos como esse, Vereador, quando eu dou um benefício fiscal. Quando eu vou reduzir a minha tributação, a compensação foi o aumento da alíquota das agências de publicidade que estariam vindo aqui prestar serviço. O mesmo caso do ISS dos *call centers*; isso é um benefício, vai reduzir a tributação ISS. Claro, tem o potencial de trazer novas empresas, mas essa redução do ISS se compensa pela revogação das isenções, então, elas têm o mesmo valor de equivalência. Não é uma questão da exigência do Município, é a Lei de Responsabilidade Fiscal que só vale quando há redução de arrecadação, não quando há aumento, como é o caso das isenções, ou quando há aumento de despesa. O aumento de despesa geralmente ninguém olha de onde vem o dinheiro, mas tudo bem. Outra questão para deixar clara. O Ver. Clàudio Janta comentou o Centro de Distribuição, que está saindo realmente, mas ele não paga ISS. Então, o fato de ele estar saindo de Porto



Alegre não é pela tributação municipal, podemos até discutir o porquê. Mas não paga ISS, então, o Centro do Zaffari, o Centro de outros lugares não pagam, porque são Centros de Distribuição deles mesmo, eles não pagam ISS para ninguém. Eu quero reforçar uma questão: a gente ouve muito que Porto Alegre expulsa as empresas porque cobra mais ISS do que outras. Podem falar com grandes empresários, a alíquota efetiva de Porto Alegre é de 2.9, de 2 a 5, de 2.9. Todos os itens de empresas de tecnologia é 2%. Então, não é por que a alíquota de Porto Alegre é mais alta do que Campo Bom; que a de Novo Hamburgo é maior que a de Canoas, é por outro motivo. Seja porque demoram, vou dizer, anos para aprovar um empreendimento, seja porque aqui nós não somos amigos do empreendedor, nós achamos que o capital privado aqui é inimigo! Nós temos que mudar essa mentalidade! Levam anos para aprovar um empreendimento simples, ou exigem uma contrapartida que é três vezes o valor do investimento! Então, podemos falar com qualquer empresa de TI, não é pela alíquota do ISS que nós não temos um pólo de TI aqui, não é; a alíquota é de 2%! E mesmo em outro Município que a alíquota seja menor do que 2%, agora terá que ser de 2%. Então, nós temos que discutir outras questões que não são só tributação; outros incentivos, outras formas de agilizar os empreendedores para que eles venham e continuem aqui, uma questão importante.

Volto a frisar: vou me ater à questão da lei do ISS, poderia discutir outras questões, mas só quero reforçar duas coisas. Uma, estamos nos adaptando a uma lei federal. Queiramos ou não, os prefeitos se mobilizaram, foram até o Congresso Nacional e aprovaram uma lei que vincula todos os Municípios. Ponto. É fato, a federação funciona assim, temos que adaptar à lei federal. Como disse meu colega Ricardo Gomes, quando junta um monte de Prefeito em Brasília, certamente o contribuinte perde. Brincadeiras à parte, é lei federal, e nós temos que nos adaptar. A segunda, acho que tem que saudar uma iniciativa da redução de alíquota dos *call centers*, que é uma demanda histórica, assim como da Amrigs, da ADABA e da Coinma. A Amrigs há anos pleiteia essa questão, não só porque é a Amrigs, mas é a Coinma ou Associação dos Moradores do Bairro Anchieta, e a redução da alíquota do ISS, que não foi fácil internamente, tem um potencial de tentar atrair novamente as empresas que foram embora. Vamos ver se em dois anos a gente consegue voltar a ter empresas maiores de *call center*, que não é fácil. Todos sabem das dificuldades financeiras que existem hoje. A gente quer deixar de maneira clara, Vereador, que a gente continua à disposição para tirar dúvidas, para eventualmente



esclarecer esses pontos que não ficaram muito claros. A questão da urgência se dá pela lei federal, mas também para as discussões nacionais que estamos colocando, e reforço: entidades esportivas, culturais, recreativas, nas suas atividades finalísticas não vão pagar ISS. Hospitais não vão pagar ISS; escolas não vão pagar ISS; entidades de assistência social não vão pagar ISS. Isso tudo continua sendo preservado, não vão pagar IPTU, não vão pagar nenhum outro tributo. Deixar claro que o que muda basicamente são alguns serviços que tinham isenção. O próprio plano de saúde não é uma questão nossa, eventualmente até pode aumentar algum valor do plano de saúde, mas a empresa pode ir embora, quem vai pagar é o tomador do serviço e não mais na origem da empresa. Resumo, a gente coloca o projeto à disposição para discussão dos Vereadores, continuamos aqui para esclarecer dúvidas, mas a gente simplesmente está se adequando a uma lei federal e avançando numa área tão importante como é a questão do ISS, dos *call centers*, que acho que é um avanço e deve ser discutido aqui. Agradeço novamente pela presença, a gente continua à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Secretário Leonardo Busatto, agradeço o trabalho.

(Aparte antirregimental da Ver.ª Fernanda Melchionna.)

O SR. LEONARDO MARANHÃO BUSATTO: Só para reforçar. O Município passa por enormes dificuldades. No ano passado, já houve uma grande discussão sobre o 13º. Nós temos dois salários para pagar em pouco mais de dez dias: o 13º e o 12º. A antecipação do IPTU deverá, se tudo der certo, cobrir o 12º. Nós não temos hoje dinheiro para pagar o 13º. O que nós estamos tentando viabilizar e conversando internamente é uma maneira de cobrir o encargo que o servidor terá ao pegar, eventualmente, um empréstimo, com alguma indenização por parte do Município. O fato é que o Município não é o Estado, que é dono de banco. Vamos lembrar que o Estado tem um banco e faz todo aquele empréstimo. O Município não tem essa possibilidade, os juros bancários são muito mais altos. Essa discussão, em breve, vai ser travada. Provavelmente, vai vir para discussão na Câmara de Vereadores qual a alternativa que nós vamos dar aos servidores públicos municipais para receber o 13º, se for possível. O Estado, pelo terceiro ano seguido, não



vai pagar o 13º. Eu não recebi o meu 13º do ano passado. Mas se quiserem, a gente pode vir aqui para uma discussão específica sobre isso. É um tema denso, é um tema longo, o fato é que, hoje, nós não temos dinheiro para pagar o 13º. Isso é fato. O que a gente pode fazer é discutir uma pauta específica sobre isso. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Secretário Busatto, eu agradeço. Srs. Vereadores, nós vamos concluir. Fica a oferta: me parece que o Secretário Busatto, se for o caso, pode vir a esta Casa para conversar sobre o 13º. Eu agradeço mais uma vez. Eu só quero, ao final, sintetizar duas questões. A primeira, que o Ver. Janta trouxe. Parece que nós temos, pelo que a lei definiu, até maio do ano que vem para definir essa questão. Se isso acontecer — a decisão do Parlamento é sempre soberana —, nós temos que respeitar o princípio da anualidade e da anterioridade. Qualquer alteração de ISS só poderia viger para 2019, não poderia ser aplicada em 2018. Se votássemos antes do final de dezembro deste ano, aí essa alteração, embora haja prazo legal pela lei federal para ser concluída até maio de 2019, poderia ser implementada em janeiro, fevereiro ou mesmo depois de maio, quando se pudesse obter um acordo, mas aí se daria à autoridade fazendária do Município a prerrogativa para poder fazer isso, porque já há o amparo da anterioridade e da anualidade. Acho que, talvez, fosse um esclarecimento que considero importante.

O SR. LEONARDO BUSATTO: Uma questão, Vereador. A parte da lei que trata dos doze meses não foi vetada; então a lei continuava vigorando naqueles dispositivos que foram sancionados. Houve um Veto Parcial. O que foi vetado foi aquela discussão, se pagaria cartão de crédito na origem ou no destino. Então, acho que a Procuradoria da Casa pode fazer essa análise, mas o nosso entendimento uniforme da Prefeitura é que a parte que não foi vetada passou a vigorar em 30 de dezembro de 2016. Então, teríamos 12 meses para aprovar a lei; obviamente, o Parlamento é soberano. Agora, o entendimento que temos, e todos os Municípios estão seguindo essa mesma orientação, é de aprovar até o final do ano, mas, claro, o Parlamento é soberano e acho que o pessoal da Procuradoria pode auxiliar nessa análise.



A Sra. Sofia Cavedon: Presidente, solicito um encaminhamento sobre este tema. Muito rapidamente. Como o Secretário Busatto coloca para nós que o Governo já está estudando uma alternativa para o 13º salário? V. Exa. já colheu o tema com as Lideranças. Na minha opinião, eu gostaria de sugerir que o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Vereadora Sofia, por favor, já que a V. Exa. vai encaminhar, encaminhe na reunião de Mesa e Lideranças, por gentileza.

A Sra. Sofia Cavedon: Não, não, é agora, imediatamente. Desculpe, não é com as Lideranças. É que o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Mas Vereadora, qual é o assunto?

A Sra. Sofia Cavedon: É possível terminar? São trinta segundos!

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Vá direto ao ponto.

A Sra. Sofia Cavedon: Direto ao ponto. Que o Governo chame o sindicato para tratar do tema do 13º salário. De novo, o tema vir primeiro para esta Casa é um equívoco. Obrigada pela tolerância, Ver. Valter.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Vereadora Sofia, se a senhora quer encaminhar, que encaminhe pelo tempo de Liderança do seu partido. Muito obrigado.

A Sra. Sofia Cavedon: Não é possível um aparte para falar com o Secretário?

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Vereadora.

A Sra. Sofia Cavedon: Um cerceamento absurdo da fala da oposição. Absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A senhora tem tempo de Liderança, Ver.^a Sofia, por favor.



O Sr. Mendes Ribeiro (Requerimento): Presidente Valter, queria pedir a compreensão dos Vereadores que estão inscritos no Grande Expediente de hoje, até mesmo às Lideranças, para que a gente possa entrar de uma vez na votação das emendas do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h14min.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): (16h15min) Estão reabertos os trabalhos. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu espero que o Secretário ainda esteja aí. Quero falar sobre o tema do funcionalismo, do 13º salário, da relação do Governo com a categoria. E espero ser respeitada como qualquer um outro Líder da Casa, porque fui a única que foi interrompida na intervenção com relação ao Secretário Busatto.

(Aparte antirregimental do Ver. João Carlos Nedel.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: E o Ver. Bosco tinha falado no mesmo tema, Nedel! Isso é machismo! (Palmas.) É machismo. O Bosco falou um minuto, antes, no mesmo tema, e o senhor não interrompeu e o condutor da Mesa também não. Isso é discriminação, é machismo, e não vou aceitar! Quero ser tão respeitada como qualquer um aqui nesta Casa, nem mais, nem menos! E não acho que seja pequeno o que está acontecendo aqui, não vou aceitar. Nós, da oposição, temos que ser tão respeitados quanto os da situação. E nós, mulheres, mais ainda! E se nós levarmos leve o que foi dito aqui, de novo, teremos crise no final deste ano, porque a Prefeitura está pensando uma fórmula para pagar o 13º salário, e vai mandar um projeto de lei para cá! Não se reuniu com a categoria que fez 40 dias de greve! A Câmara teve que fazer todas as intermediações.



Por que não chama o Simpa, as entidades, as associações, o Senge, o Simers? Se não quer negociar com o Simpa, chame todas, e mais o sindicato. Mas não apresenta uma proposta! A categoria está perguntando a todos os Vereadores - há mudanças acontecendo na sua carreira, aparecendo no sistema, e não tem diálogo! O que vamos ter no final do ano? Uma greve? Em 20 de dezembro, uma greve dos municipários, porque não há diálogo deste Governo com a categoria! E o que estava tentando encaminhar aqui é que, por favor, o Governo chame, assim como não chamou as entidades, não chama os municipários! Pensa que dialoga sobre a vida da Cidade com quem? Com os tais interlocutores privilegiados que ele elegeu e que não representam a Cidade. Então, quero chamar a atenção - essa era minha intervenção - que não é possível! Estamos em dezembro, se há medidas diferenciadas da normalidade, o Prefeito que chame os municipários para negociar, que combine com eles, que abra a conta, que veja alternativas e mande para esta Casa. É tempo, há tempo, é respeito. As pessoas se organizam, as pessoas se planejam, as pessoas querem saber com antecipação. Sextafeira as terceirizadas da SMED também estavam me perguntando quando é que o 13º salário seria depositado. O que custa informar, Ver. Valter, Ver Mauro, ser respeitoso, dar prazo, apresentar as contas, dizer o que o Governo está pensando. Isso é muito importante. Eu entendo que nós não podemos aceitar essa lógica, não podemos. Esta Câmara foi brilhante, esta Câmara foi altiva, esta Câmara foi democrática, construiu com os municipários todas as saídas que este Governo arrogante, autoritário e irresponsável não conseguiu construir. E agora, de novo, vai acontecer, se não tiver um diálogo com a categoria. Então, o que estou encaminhando, em nome da bancada do PT – Ver. Marcelo Sgarbossa, Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Thiago Braga, que assumiu hoje -, é para que o Governo marque com a categoria para discutir no final do ano - marque! E claro, nós também temos Reunião de Mesa e Lideranças, também queremos dialogar. Mas, por favor, por que rompeu esse canal direto com os municipários, a sua representação legítima? O Prefeito tem que construir uma mediação, construir uma solução, abrir os números e ganhar credibilidade. Não é possível dar recado pelo rádio, pela TV, dizendo: "Ah, o problema deste ano foi que não convenci a elite da Cidade de que a Prefeitura está quebrada". A Prefeitura não está quebrada! A Prefeitura está gastando de forma equivocada, sem transparência, sem dialogar com a Cidade, porque ela diz que a Carris está quebrada, está mal, e está gastando em consultoria para avaliar a Carris. Então, tem



esse dinheiro da consultoria. Eu concluo dizendo, se ela não pode nomear os guardas municipais para fazer segurança, está gastando R\$ 29 milhões com vigilância privada, em algum lugar ela está gastando. Então, falta transparência, falta prioridade dialogada com a Cidade, isso é uma irresponsabilidade! E esta Câmara não pode ser conivente com isso. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Colegas Vereadores, este é um mapa de uma Prefeitura que tem dinheiro. (Mostra gráfico.) Esses são os mapas dos CCs da Prefeitura de Porto Alegre. Os CCs em vermelho são os candidatos, foram candidatos da última eleição; os CCs em azul claro são os doadores de campanha, são pessoas que fizeram doação para a campanha do Prefeito de Porto Alegre. Os CCs em verde são os filiados a partidos políticos; os CCs em roxo são os doadores do Rio Grande do Sul; os CCs em laranja são os filiados aos partidos do Rio Grande do Sul; e aqueles em cinza são as pessoas que já se encontravam no Governo há algum tempo. Isso é uma Prefeitura falida que tem, até outubro, 836 CCs! Se vocês pegarem as datas de oscilação, vocês vão ver o período de votações importantes aqui na Câmara — aí oscila, e aí entra bastante gente.

(Aparte antirregimental.)

O SR. CLÁUDIO JANTA: Aí sai, conforme votam sai. Em outubro entrou bastante gente aqui. Tem partido que não tem nem cadeira aqui na Câmara e tem 11 CCs na Prefeitura. Tem partido que, em outubro, botou 10 CCs na Prefeitura. Esse é o Governo que ia ser diferente. Esse é o Governo que iria tirar 50% dos CCs. Esse é o Governo que iria enxugar a máquina pública. Além disso, beneficiou seus doares de campanha, porque, lá no Banco de Talentos, quem cuida desse banco é quem doou na campanha.

Eu protocolei um convite, na semana passada, para Prefeito vir explicar aqui o critério para o Banco de Talentos, porque, quando a pessoa entra no Banco de Talentos e não é selecionada, ela tem que receber um documento justificando o motivo de não ter sido aceita. E quando a pessoa é desligada do Banco de Talentos, ela tem que receber



também um documento esclarecendo o porquê. Só que quem controla esse Banco de Talentos são as empresas doadoras de campanhas e o partido do Prefeito. O coordenador do Banco de Talentos é o secretário do partido do Prefeito, que sequer curso superior tem, mas é o coordenador do Banco de Talentos. Então, eu protocolei um convite para o Prefeito vir à Câmara explicar como funciona o Banco de Talentos e como pessoas que coordenavam o Banco de Talentos acabaram como conselheiros da Carris, como conselheiros da EPTC, como conselheiros da Procempa e como conselheiros das empresas do Município Porto Alegre, e que, agora, o Prefeito diz que tem que vender. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa tarde. Primeiramente, eu gostaria de fazer uma saudação profundamente afetiva ao meu colega Thiago Braga, aqui presente, do núcleo dos meus melhores amigos. Para quem não sabe o Thiago Braga é um guri lutador, eu o conheci na época em que ele começou no movimento estudantil, eu já era um pouco mais velho em uns cinco anos, ele é um cara de uma motivação de luta, e eu figuei muito contente guando ele foi candidato a Vereador e fez uma votação expressiva, pois ele é uma pessoa de uma cabeça sensacional. Eu até comentei com ele, e falo na frente de todos, que ele seria o meu segundo voto se eu não fosse candidato. Seguramente, se eu não fosse candidato a Vereador, eu votaria no Thiago. Então, fico muito feliz pelo PT ter dado a possibilidade de ele assumir esta semana no lugar do Ver. Adeli Sell. É um cara com uma pauta muito bacana, com um material de campanha muito bonito e, obviamente, com uma campanha pequena, sem dinheiro, e isso representa lamentavelmente a política brasileira. Então não ter dinheiro é difícil, mas era um dos materiais mais completos e bem elaborados. Ele de fato estudou. Enquanto o meu material continha meia dúzia de fotos, com cinco ou seis frases embaixo, e falo com honestidade, o do Thiago era praticamente uma cartilha, abordando vários temas. Portanto, fico profundamente emocionado em ele estar aqui, eu espero te ter como amigo, independente do que acontecer na política para mim ou para ti,



para o resto da vida, e espero que a nossa vida seja longa. E o principal: o Thiago é um dos meus melhores amigos, mas eu tenho um eleitor na casa dele, que é o seu cachorrinho Puff, do qual sou padrinho oficial.

Mas eu queria também, nesses dois últimos minutos, de forma muito respeitosa e tranquila, falar com relação à fala do meu querido colega Clàudio Janta, que não tenho nem condições de criticar, porque o respeito muito e sei que é um grande Parlamentar. Mas eu acho que é importante refletirmos sobre algumas perspectivas. Particularmente, sou um cara que tenho, por princípio, participar dos governos, inclusive para poder colaborar. Tem gente que acha que é uma troca: "Ah, o Governo é ruim". Mas é uma coisa natural, eu fui do Governo Fortunati, por exemplo, agui do Sebastião Melo, no qual, inclusive, o Ver. Clàudio Janta, numa boa parte, foi da oposição, absolutamente legítimo, pois é um grande Vereador para fazer oposição. Mas é uma coisa natural essa questão dos CCs. Eu acho que ninguém aqui no seu gabinete abriria mão dos CCs: "não, não quero nenhum CC". É uma questão de princípio. Com relação ao Governo Marchezan Cecchim, tu não tens CC que é teu indicado? -, foi diminuído quase pela metade o número de CCs, mesmo nesses números, que eram do Governo Fortunati. Com relação à questão do Banco de Talentos, é óbvio que tem o movimento político aqui dentro para compor. É natural que tenha a maioria para se estabelecer a maioria. Em alguma regra do jogo não se conhece isso? Eu, inclusive, fui convencido a entrar nesse Governo pelo próprio Ver. Clàudio Janta, que tem, inclusive, um mapa melhor. Eu tenho uma merreca de cargos, tu sabes bem disso, Ver. Clàudio Janta, agora, se não me engano, vou para oito CCs ali dentro da Prefeitura, para deixar aberto aqui, podem procurar, eu entrego a mesma lista que eu entreguei para o Ver. Clàudio Janta.

E eu acho o seguinte, com relação à votação e à participação, eu quero estabelecer aqui dizendo que tenho certeza de que, nesse último minuto, se o Governo fosse do PT, teria todos os CCs do PT, tentando ampliar para os outros cinco que tem. Se fosse do PSOL, teria todos do PSOL, se fosse do Solidariedade, teria todos do Solidariedade. No que eu acho que o Marchezan inova? Pelo menos comigo ele está inovando, nesse aspecto. O Sebastião Melo era muito acessível, eu marquei com ele umas sete ou oito reuniões no ano passado, e ele me recebeu. O Fortunati não me recebia tanto, me recebeu uma ou duas vezes. Quero deixar claro isso aqui. Não sei qual é a dinâmica que o Marchezan tem, mas é obvio que, quando tu tens uma base de governo, a tarefa do Prefeito é



convencer essa base de que a política dele é melhor. Eu tenho sido convidado, duas vezes por semana, para sentar com o Prefeito. Bom, aí se colocam os projetos, tem o ponto de vista da Prefeitura e óbvio que ele é aberto; nem na base do Governo, inclusive, se convence de todos os temas. E, pela primeira vez, estou falando abertamente porque já votei contra o Governo aqui na questão dos servidores e não perdi nenhum CC porque votei favoravelmente aos servidores. Eu vou dar o relato pessoal. Então eu não entendo qual é a problemática, a contradição ou mesmo ou conflito que se tem de falar isso abertamente. Em todas as cidades a política é feita assim. Não é no troca, troca, mas é óbvio, se tu queres participar, é como um time de futebol, um grupo de trabalho de colegas de aula. Bom, vais fazer parte do meu trabalho da faculdade? Vamos nos reunir e tentar tratar o melhor. As taquígrafas reúnem a pauta, o pessoal da comunicação, os servidores públicos, assim como a base do Governo. É uma coisa muito tranquila. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Maroni.

(Aparte antirregimental.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Meu querido, hoje de manhã – são muito bemvindos os cidadãos aqui –, os cegos tiveram todo o nosso apoio e vão continuar tendo, mas o Presidente rege aqui de acordo com o Regimento da Casa, sem fazer distinção de sexo, de cor ou de nenhum outro tipo, somente com o Regimento. Muito obrigado.

O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, presidente Valter, todos os colegas e quem nos acompanha. Na realidade, subi aqui e vou citar, em primeiro lugar, um artigo muito bem escrito no jornal Zero Hora, deste final de semana, do Deputado Gabriel Souza. Eu escolhi três pequenos trechos que servem diretamente para nós, em Porto Alegre, e por isso hoje disse que Porto Alegre não é uma ilha na crise que o Rio Grande do Sul e o País enfrentam. Eu separei e queria ler para vocês três trechos. Primeiro (Lê.): "Há partidos que defendem exatamente a política insustentável de gastar mais do que se arrecada". Outro trecho (Lê.): "Para que tenhamos condições de sair desse círculo



vicioso, será necessário controlar os gastos durante um período, obter novos recursos que melhorem o fluxo financeiro, e, por fim, adaptar o tamanho da máquina pública". Por último, é um texto complexo, convido a quem não teve oportunidade para que o leia, é um texto muito responsável sobre a situação do Rio Grande do Sul (Lê.): "Mais do que nunca, esta é a hora de deixar de lado as ideologias e divergências políticas, e agora quem topa pensar mais no Estado e menos na eleição?". Sobre este último trecho, eu queria dizer para todos os colegas: quem vai, neste momento, parar e pensar Porto Alegre e deixar um pouco a questão de eleição do ano que vem fora dos interesses maiores? E respondo aqui com muita tranquilidade ao Ver. Clàudio Janta, que me antecedeu com o gráfico da ocupação: Ver. Clàudio Janta, com muita tranquilidade, se o senhor quiser qualquer tipo de esclarecimento sobre o Banco de Talentos, com muita transparência, o daremos. Não vejo nenhuma maldade e não vejo nenhuma novidade, até pelo que o Vereador que me antecedeu deixou claro aqui, que pessoas ocupem cargos de confiança. E digo, alto e bom som, são trabalhadores que merecem todo o nosso respeito. Inclusive, quando alguns servidores, com a sua liberdade democrática, estão se manifestando em paralisação, são os servidores que, às vezes, seguram a máquina pública. Então, não tenho nenhum problema, mas quero deixar claro aqui, Ver. Clàudio Janta, que não temos nenhum problema de esclarecer que, inclusive, o seu partido e o senhor indicaram várias pessoas do seu partido que estão na administração atualmente prestando serviços importantes para a máquina pública. Mas tem, Ver. Clàudio Janta. Então, eu quero deixar claro que não temos problema de ter a maior transparência de dizer que temos um Banco de Talentos para ver, sim, se essas pessoas que estão sendo indicadas por entidades, por partidos políticos, pelo cadastramento do profissional, através de uma série de pessoas que façam as entrevistas, se essas pessoas respondem a algum processo judicial ou não. Estamos à disposição a qualquer tempo, para sanar qualquer dúvida. E quero saudar, no final, esse brilhante artigo do deputado Gabriel Souza. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a transferência do período de Grande Expediente de hoje para a próxima Sessão. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): (16h41min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

O Vice-Líder do Governo está sugerindo um acordo para formação de blocos de emendas para votação. Suspendo os trabalhos para reunião dos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, para que haja esse arranjo. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h42min.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): (17h03min) Estão reabertos os trabalhos.

O Sr. Luciano Marcantônio (Requerimento): Presidente, solicito sejam votadas, em bloco, as emendas que compõem o bloco 1, composto pelas Emendas nºs 19, 21, 26, 27, 30, 32, 34, 45, 46, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 102, 103, 105, 107, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143 e 145, destacadas, ao PLE nº 024/17, com indicativo pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h09min.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): (17h11min) Estão reabertos os trabalhos. Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

O Sr. Luciano Marcantônio (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que sejam votadas, em bloco, as emendas que compõem o bloco 2, composto pelas Emendas n^{os} 17, 22, 23, 24, 31, 47, 57, 58, 72, 73, 81, 87, 92, 98, 99, 100, 106, 110, 112, 116, 120, 124, 138 e 144, destacadas, ao PLE n^o 024/17, com indicativo pela aprovação,



O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria do Luciano Marcantônio. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o bloco 1 das emendas, destacadas, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Clàudio Janta, o bloco 2 das emendas, destacadas, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**; 2 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Fernanda Melchionna, a Emenda nº 25, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 17 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 28, destacada, ao PLE nº 024/17.(Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar Emenda nº 28, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, cidadãos e cidadãs que acompanham a nossa sessão nesta tarde, eu diria uma das mais importantes, porque se trata de nós destinarmos algo que é do orçamento municipal para alguma política, em tese, não constituída ou não reconhecida pelo Governo Municipal de Porto Alegre. E quero já agradecer aos Vereadores pela emenda anterior. Para vocês saberem, a emenda anterior trata da Unidade de Saúde São Carlos, que teve ampliado o seu atendimento até 22h, mas infelizmente a estrutura local atual não suporta a demanda. Então, é algo importante para a saúde, e tenho certeza de que o Secretário de Saúde não ficará triste ou contra porque ela é de suma importância para a ampliação, a qualificação e a humanização dos serviços da Unidade de Saúde São Carlos, na região leste de Porto Alegre.

Neste caso, é uma emenda muito simples, é pouco recurso, R\$ 100 mil, para a reforma de duas canchas de esporte, com telamento, que é, de fato, no Morro da Cruz, onde muitos de vocês conhecem bem a dura e triste realidade que vive o grande cinturão da nossa Capital, onde não se tem área de lazer, onde não se tem opção e espaço para que as pessoas desenvolvam algo muito importante, que é o esporte; e mais do que isso, o



lazer com suas famílias. Nessas duas áreas, já existem as duas canchas de esporte, Ver. Cassiá, mas não existe um trabalho vinculado com a SMAMS, por exemplo, de colocar ali instrumentos que possam não só revitalizar aquelas áreas, como também o esporte, que, no caso, é o telamento das canchas. Então, são duas áreas importantíssimas, até acho que não gastariam os R\$ 100 mil, mas são de uma enorme importância para aqueles cidadãos que ali moram, que ali residem e que querem manter um momento aprazível para seus filhos, suas famílias. Então, é algo simples, e peço a colaboração dos nobres colegas Vereadores para aprovar, neste momento, na peça orçamentária, destinando esse simples recurso para a revitalização desses dois espaços de esporte e lazer, no Morro da Cruz, em Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 28, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 17 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 44, destacada, ao PLE 024/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 44, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, esta emenda nasceu fruto de uma reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, assinada por mim, como Presidente da Comissão, e demais membros, com exceção do Ver. Moisés, que, por razões justificadas, não assinou, mas todos os demais membros da COSMAM foram parceiros dessa iniciativa. Então, não é uma emenda de autoria exclusiva deste Vereador, mas também dos demais integrantes dessa Comissão.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 44, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 18 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.



Em votação a Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta também não é uma emenda de exclusiva autoria deste Vereador, é resultado de uma discussão que vem sendo realizada desde o início do ano, não só no âmbito da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, mas também tratada aqui no plenário desta Casa em diversas situações. Ela procura preservar o que é elementar nesse ativo econômico, social e ambiental que Porto Alegre se afirmou ao longo dos anos, que é a inclusão produtiva na reciclagem. Nós tínhamos até o início de 2013 um repasse linear, que era feito pela Prefeitura por meio do DMLU, às unidades de triagem conveniadas e que são também beneficiadas com 100% da matéria-prima que é produto da coleta seletiva. Hoje lá temos 800 famílias que vivem dessas atividades nas unidades que mantêm convênio com o Município, e esta emenda apresentada aqui pela COSMAM busca garantir o repasse ao longo do ano de 2018, na integralidade, a essas unidades, desde que atendidos os critérios de ocupação dos postos de trabalho e também de um nível e de um volume adequado de triagem dos resíduos que são enviados pela coleta seletiva. Até porque não queremos ver essas pessoas, hoje, voltando a viver à margem da sociedade, sem oportunidades, sem condições de um emprego ou de um trabalho digno, e não queremos ver essas pessoas saindo da reciclagem formal e voltando a circular nas vias urbanas ou em carroças ou em carrinhos, ou vítimas de atravessadores desse processo, que é a reciclagem informal que ainda acontece em algumas regiões da Cidade. Então, encaminho brevemente, pedindo apoio em nome da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, como Presidente que sou, e dos demais Vereadores que são signatários desta emenda, para que possamos aprová-la na tarde de hoje. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17.



O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, Ver. André Carús, subo nesta tribuna para prestar a minha solidariedade e apoio a esta emenda, que até julguei que, no nosso acordo, estaria no bloco das emendas aprovadas, e agora me dei conta de que ela está sendo votada em separado. Eu quero conclamar os nossos colegas para que atentem para a questão da reciclagem e a questão social dos catadores aqui de Porto Alegre, que fazem um trabalho crucial, fundamental para a saúde, para a sanidade pública da Cidade, que merecem toda nossa atenção, todo nosso carinho, todo nosso respeito. E eu vou encaminhar o voto do PROS, da nossa bancada, favorável à emenda. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Professor Wambert. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores, Vereadoras; Ver. André Carús, eu vim aqui falar sobre uma construção da COSMAM, e o Ver. Adeli assina também pelo trabalho continuado de acompanhamento aos galpões de reciclagem - o Ver. Adeli está licenciado, o Ver. Thiago Braga está substituindo o nosso Vereador, é um jovem Suplente de Vereador. Quero fazer aqui um registro sobre a importância de aprovar recursos para essa área, porque é nítido que o Governo deixa muito a desejar no trabalho de acompanhamento dos galpões, que é um trabalho gratuito, um trabalho exaustivo, sem muita proteção, sem nenhuma previdência, na maioria mulheres que não conseguem depois ter depois uma aposentadoria, não conseguem 13º salário, e, quando dá qualquer crise, como aconteceu agora com a Cootravipa, ficam sem material para reciclar. E mais: acho que a Núbia me mostrou, e eu tenho falado muito sobre o tema da educação ambiental que tem que se fazer nesta Cidade. Se tivesse um pingo de trabalho, um pouco mais forte do Governo, com a população – que coibisse, claro, a coleta clandestina – para ensinar às pessoas a reciclar, a separar o lixo, a ter amor àquela separação; para saberem que, na ponta daquele lixo seco, tem muitas vidas que constroem a sua sobrevivência, da família inteira, que isso é fundamental, e que não é mais possível que a



gente tenha qualquer lixo misturado, porque a gente está impactando o meio ambiente e está deixando de construir vidas e construir salário, trabalho de pessoas.

E mais, somos apoiadores da construção da coleta cidadã, da coleta autônoma, porque, quando teve a crise do pagamento da Cootravipa, se cada um dos galpões tivesse seu zoneamento e fizesse seu próprio recolhimento, como vários Municípios já construíram essa alternativa — e o Ministério Público está abrigando essa ideia, já propôs, já esteve em Tribuna Popular, em período de Comunicações Temáticas, com a presença da Dra. Annelise Steigleder —, se tivesse essa divisão, nós tínhamos autonomia, inclusive de incidir com os vizinhos, com a sua região, para ter mais seleção de lixo, um acondicionamento mais adequado, uma parceria mais adequada. Então, Ver. Carús, acho que esse recurso está de parabéns pela sua militância, ele é muito importante, mas a política tem que mudar, não pode ser o descaso que hoje tem, inclusive no DMLU, de sequer dialogar com os galpões de reciclagem e com o fórum de reciclagem urbana, que tem um bravo trabalho nesta Cidade. São muitas vidas de muitas pessoas, e custa muito barato para a população, basta um pouquinho de educação, de cuidado, basta prioridade do Governo Municipal. Parabéns, gurias!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, prometo ser breve porque ainda temos muitas emendas a serem encaminhadas e votadas. Eu gostaria de parabenizar o pessoal da COSMAM, os Vereadores e assessoria, bem como todos os atores envolvidos nesse processo que, de certa forma, gera riqueza para as famílias envolvidas, mas também gera economia para o Município. Porto Alegre destina todo seu lixo, resíduos a Minas do Leão. O aterro sanitário recebe toneladas de lixo diariamente, com custo para os cofres públicos municipais; portanto, quanto maior for a profundidade, quanto maior for a intensidade dos trabalhos de coleta seletiva nesta Cidade mais economia teremos para o Município de Porto Alegre. Portanto, temos aí não um gasto empenhado pela Prefeitura, mas, sim, uma economia e transferência de renda que minimiza os graves problemas sociais na cidade de Porto Alegre. Portanto, a



bancada do PSOL, falo em nome dos meus colegas de bancada, Ver.ª Fernanda Melchionna e Ver. Roberto Robaina, votará favorável a esta emenda e todo o nosso apoio para esse tipo de projeto. Um grande abraço a todos e seguimos com os trabalhos. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Queria encaminhar rapidamente. Cumprimento o Ver. Carús, Presidente da COSMAM, e a todos os integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente pela importante emenda, e também as nossas companheiras da luta em defesa da qualificação desse serviço. Quero dizer da importância da mobilização de vocês neste momento. Neste momento em que a Cidade vem colapsando, em que vemos a ausência dos recursos sociais para que haja a preservação do meio ambiente, a separação adequada dos resíduos, a destinação dos resíduos, para que sejam gerados empregos e renda, a política, inclusive previsto no Código Municipal de Limpeza Urbana, que boa parte dos recursos viriam para adequar e melhorar a situação de distribuição de infraestrutura dos galpões, de qualificação. Então, eu quero rapidamente só parabenizar a COSMAM por ter encaminhado esta emenda, falo em nome dos partidos de oposição, do PSOL e do PT, e também parabenizo, sobretudo, vocês que estão sempre na luta em defesa dessas bandeiras.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 54, destacada ao PLE nº 024/27. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**.

Aproveito para cumprimentar a Núbia, e, em seu nome, todos os recicladores da Cidade, e quero dizer que vários de nós, Vereadores, ajudamos essas pessoas em um momento difícil deste ano, quando houve dificuldade do pagamento da Cootravipa, compreendendo que, num serviço de coleta, eles fazem seu trabalho, que é fundamental para Porto Alegre. Parabéns.



Em votação a Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, o que estamos debatendo aqui são diretrizes orçamentárias que estimam os recursos e a destinação desses recursos para a nossa Cidade no futuro. Se nós estamos definindo ações futuras neste momento, precisamos nos preocupar exatamente com isso, deixar um pouco as amarras do presente e pensar na Porto Alegre que nós queremos para o futuro. A captação de esgoto cloacal nesta Cidade poderia ser utilizada para a produção de energia elétrica; o biogás, o metano, gás produzido pela decomposição natural e anaeróbica dos resíduos, pode ser transformado em um ótimo combustível para geração de energia elétrica, para abastecimento de veículos automotores – é o mesmo metano, gás natural veicular que abastece boa parte da frota de táxi desta Cidade – e também para aquecimento. Ou seja, nós estamos no Município de Porto Alegre, em pleno séc. XXI, desperdiçando uma matriz energética de alta qualidade, e esse gás, quando lançado na atmosfera, contribui para o aquecimento global e o desequilíbrio climático que todos nós sofremos, principalmente aqueles que vivem em regiões onde há alagamentos constantes. Portanto, o nosso Município precisa fazer um planejamento e estudos de viabilidade justamente para pensar no modelo futuro de captação, beneficiamento desse gás e utilização dele como matriz energética. Nós não podemos nos manter na idade média dependendo de recursos energéticos extremamente poluentes e degradadores do meio ambiente. Portanto, o esgoto cloacal está aí, as estações de tratamento... E cabe destacar que nós temos no Município de Porto Alegre uma extensão de redes de captação que cobre 80% da Cidade. Oitenta por cento dos resíduos fecais dos habitantes deste Município podem ser coletados e podem ser, a partir da transformação desses rejeitos, transformados em energia, portanto nada disso sairá do papel ou do imaginário de alguém que pensa uma cidade do futuro se não houver um pontapé inicial.

Assim, destinamos uma emenda especificamente para que o Governo construa um programa municipal de aproveitamento desses resíduos e comece a pensar a Porto Alegre do futuro e não, a Porto Alegre retrógrada que tem que conviver com poluição, desequilíbrios ambientais e problemas de toda ordem, principalmente com relação aos



efeitos climáticos. Pedimos o apoio dos Vereadores e Vereadoras de todas as bancadas desta Casa. A destinação orçamentária, os recursos não são muito volumosos. Nós fizemos um recorte de R\$ 50 mil no orçamento para essas ações de planejamento e programação do futuro. Muito obrigado pela atenção de todos e todas, um grande abraço, e espero que tenhamos uma votação de aprovação para essa emenda e que a nossa Cidade possa ser cada vez mais modernizada e em sintonia com termos muito utilizados, mas pouco compreendidos e empregados, como é o caso do conceito de sustentabilidade. Um grande abraço e bom trabalho a todos. (Não revisado pelo autor.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 15 votos **SIM**; 10 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 77, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 77, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, serei breve no encaminhamento. Esta emenda destina R\$ 50 mil justamente para que a Prefeitura possa preparar ou disponibilizar equipes de trabalho para a semana da cerveja artesanal no Município de Porto Alegre. O potencial econômico dessa atividade no Município é enorme. Nós temos, no Município de Porto Alegre, vários produtores de cerveja artesanal, distribuídos principalmente na zona norte, na região do 4º Distrito. Essa produção é de baixa quantidade, mas gera cultura, gera parcerias e também fomentos das atividades econômicas dos bairros. O Ver. Felipe Camozzato conhece bem vários produtores de cerveja artesanal, também é uma pessoa que está envolvida nesta pauta, e nós precisamos fomentar isso. Porto Alegre tem potencial para se transformar na capital brasileira de produção de cerveja artesanal. Nós temos mão de obra qualificada, nós temos pessoas extremamente interessadas e engajadas nesta atividade, portanto a Prefeitura não pode virar as costas e fechar os olhos a essa atividade econômica que está se destacando bastante, e nós não podemos simplesmente deixar isso abandonado. Precisamos de um recorte de verbas, nem que seja para, durante a semana, pagar hora



extra para a Guarda Municipal. A Guarda Municipal precisa fazer a segurança nos locais onde as atividades vão acontecer. Nós tivemos, este ano, o segundo ano da semana produzida de forma totalmente autônoma pelos fabricantes, e nós precisamos dar apoio a essas pessoas para alavancar essa atividade e esse setor que podem transformar a nossa Cidade numa referência nacional, e, quiçá, em termos de América Latina. Um grande abraço a todos e sigamos na luta.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Prof. Alex Fraga. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 77, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas. Apesar de esse tema ser um tema que me interessa e de eu ter acompanhado bastante essa questão da cerveja artesanal, eu acredito que hoje já está sendo feito de maneira adequada pela Prefeitura. Os eventos são organizados de forma privada, são cobradas taxas para todos os serviços públicos disponibilizados dos empreendedores e dos grupos interessados nos eventos, acho que está funcionando bem desta forma, e também, por coerência, como eu votei contra a destinação de recursos para o carnaval, uma festa que não deveria ter recurso público, eu serei contrário a esta emenda, apesar de ser uma pauta que me interessa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 77, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

O Sr. Reginaldo Pujol: Sr. Presidente, tão somente eu quero entregar à Mesa uma Certidão do Tribunal Regional Eleitoral que justifica a minha ausência na última hora e meia aqui na Casa.

(Procede-se à entrega do documento.)



O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, será encaminhada à Diretoria Legislativa.

Em votação a Emenda nº 86, destacada, ao PLE nº 24/17. (Pausa.) A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 86, destacada, ao PLE nº 024/17, como autora.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Quero encaminhar muito rapidamente a votação desta emenda, que é, na verdade, assinada pelo Ver. Reginaldo Pujol, pela Ver.ª Sofia Cavedon, pelo Ver. Adeli Sell e por mim, que trata de um projeto de leitura sobre o qual eu falei com boa parte dos Pares. Um projeto de leitura que existe há 20 anos no Município de Porto Alegre, que fez com que milhares de crianças tivessem uma aproximação com um conjunto de escritores, não só gaúchos, mas escritores de todo o Brasil, estimulando as políticas de incentivo à leitura, um projeto de leitura, e quem é da área sabe, que é fundamental para incentivar a literatura. Ao mesmo tempo, o que acontece? Nos outros governos esse projeto tinha R\$ 1 milhão para comprar livros para todas as escolas municipais, para trabalhar com esses livros durante todo o ano, fazer uma ida do escritor na escola, e depois uma ida dessas crianças à Feira do Livro. O Governo Marchezan, neste ano, tentou tirar o Adote, e nós fizemos mobilização com escritores (Mostra fotografia.) – aí esta a imagem do Caio Riter, ex-Presidente da Ages; mais cedo estava o Antônio Rissato, atual Vice-Presidente da Ages; Rafael Guimarães; Dilan Camargo, Peninha, vários escritores participaram das nossas manifestações; a patrona da Feira do Livro deste ano esteve na nossa manifestação para defender o projeto em defesa do livro e da leitura. Esta é uma emenda de R\$ 400 mil, e eu gostaria de pedir aos Pares que a aprovassem. Como eu já disse, não é só minha, é de um conjunto de Vereadores da Frente Parlamentar de Incentivo ao Livro e à Leitura, e nós não pusemos R\$ 1 milhão, mas também não dá para ficar só em R\$ 150 mil, portanto chegamos ao valor de R\$ 400 mil. Este projeto foi desenvolvido por todos os governos anteriores, desde a década de 90, todos mantiveram e até ampliaram os recursos porque é um dos melhores programas de leitura do Município de Porto Alegre, que, infelizmente está sendo desmontado pelo Governo Marchezan. (Mostra fotografias.) Essas são imagens do Livraço, na Feira do Livro. Então, muito rapidamente, vim encaminhar, nestes



dois minutos, pedindo o voto aos Pares para que a gente aprove esses recursos no orçamento.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 86, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 18 votos **SIM**; 12 **NÃO**. (Palmas.)

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 95, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM**; 10 votos **NÃO.**

Em votação a Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.). A Ver. Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17, como autora.

A SRA. MONICA LEAL: Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein, colegas, esperei este momento aqui para utilizar a tribuna, conversei com o Governo, debati, pedi para tirar do bloco do não. Vejam as fotos. (Mostra painel com fotos.) Eu nem precisaria falar, basta olhar essas fotos para vocês entenderem que esta emenda destina R\$ 2.937.101,50 milhões para o projeto de macrodrenagem na Av. Sertório, entre as ruas Dona Sebastiana e Augusto Severo. Por quê? Vamos lá, vou deixar bem claro qual é o objetivo. É uma região que constantemente sofre alagamentos, as pessoas ficam com a água até um metro de altura. A solução da Av. Sertório precisa de 2 obras: a macrodrenagem entre as ruas Dona Sebastiana e Augusto Sever; e as obras a serem realizadas na bacia hidrográfica do arroio da Areia – está em verde e amarelo. As obras do arroio da Areia foram contemplada pelo PAC Prevenção, aproximadamente R\$ 106 milhões, mas o projeto de macrodremagem na Av. Sertório ficou de fora do PAC, porque é de outra bacia hidrográfica. Se não for realizada a obra da macrodrenagem – está ali em vermelho –, os alagamentos vão continuar acontecendo porque o sistema está obstruído, não tem como limpar ou ser reconstruído. O projeto da macrodrenagem existe desde 2010. O sistema atual de drenagem consiste em seis pontos, os quais trazem as águas de forma independente das ruas Dona Sebastiana, 11 de Agosto, Marquês do Alegrete e Augusto Severo para o canal Dona Margarida. Esses seis pontos atravessam a Av. Sertório. Ao



longo do tempo, eles sofreram desgaste e ficaram obstruídos, sem possibilidade de limpeza ou reconstrução. Se cada ponto fosse arrumado, causaria um bloqueio na Av. Sertório, nos dois sentidos, além de interferência com redes de água e esgoto do DMAE. Então, a solução, nesse novo projeto, foi desenvolvida de maneira a solucionar o problema dos alagamentos nesses seis pontos sem impactar tanto o trânsito, já que apenas em um único ponto seria necessário cruzar a Av. Sertório; é como se fizessem um coletor junto ao meio-fio, pegando no máximo uma via da avenida, e canalizassem as águas dos seis pontos em um único ponto que cruzaria a Av. Sertório uma vez e levaria a água para a casa de bombas 4, através do canal da Rua Dona Margarida. Se essa obra na Av. Sertório não for executada, por mais que as obras na bacia hidrográfica do arroio da Areia sejam feitas com os recursos do PAC Prevenção, o problema do alagamento vai persistir na Av. Sertório. O que eu quero dizer para os Srs. Vereadores e para as Sras. Vereadoras, para a imprensa e para todos que me acompanham neste debate, mostrando, através das fotografias, do mapa, bem explicado, é que o Município finalmente precisa enfrentar esse problema. Saneamento é saúde. A demanda é antiga, a população não pode, não deve mais esperar. Eu peço a todos os meus colegas Vereadores que votem, digam sim à saúde, ao saneamento, à população de Porto Alegre que normalmente tem água a um metro de altura. Vocês sabem disso, acompanham através da imprensa. Chega! Vamos dar a resposta para a população, nosso compromisso, como Vereadores, é atender às necessidades da população. Está aí uma necessidade mais do que urgente, justa e merecida. Saneamento é saúde! O Governo de Porto Alegre tem que enfrentar essa situação, está mais do que na hora. Obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente Valter, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, estou aqui para trazer um abraço a todos e cumprimentar a Ver.ª Mônica pela emenda que apresenta. Aqueles que me conhecem sabem, como relator que fui, por diversas vezes e anos, de projetos de lei de orçamento, que eu tenho tido um cuidado todo especial com relação a emendas, principalmente de



alto valor. Fui Diretor do DEP de 2001 a 2004, e nós elaboramos mais de 20 projetos de macrodrenagem, cuja maioria foi executada. Dentre os projetos que nós apresentamos, aprovamos e levamos à Brasília, está o projeto do arroio da Areia, que alcança mais de R\$ 100 milhões e beneficia mais de 180 mil pessoas, e chega até o limite da Rua Dona Sebastiana. Quando eu reassumi aqui na Câmara em 2009, primeiro, eu conversei com o diretor anterior do DEP para que elaborasse o projeto; depois, conversei com o nosso Diretor Tarso Boelter, que está conosco, para que encaminhasse o projeto. Portanto, o projeto do arroio da Areia existe, está em execução e, uma vez aprovado e executado, nós beneficiaríamos praticamente todo aquele meio que ficou sozinho, Tarso, meu caro Secretário. Por quê? No arroio da Areia se faz agora; e aquela área ali dos bairros São João e São Geraldo já está executada. Foram executadas, por exemplo, a Av. São Pedro, macrodrenagem; e a Av. Pernambuco, macrodrenagem; levando até o nosso lago Guaíba. Ali no meio, Ver.^a Mônica, a última obra que está faltando atender... Aí, sim, nós atenderíamos os 180 mil habitantes de Porto Alegre, atendendo também esse meio, uma parte estreita, quatro ruas. Eu morei na Rua Marquês do Alegrete e sei o que é o tamanho do alagamento que acontece, o qual V. Exa. apresentou na exposição.

Portanto, votar favoravelmente a essa emenda não significa que aconteceria uma aplicação de 100% dos recursos, mas significa, com certeza, que, no ano que vem, nós poderíamos dar início a uma bela caminhada no sentido de executar essa obra também e, com isso, completar toda essa área, porque, de um lado, temos o arroio da Areia e, do outro, temos São Geraldo e São João. Se nós completarmos esse meio, nós completamos a drenagem na área toda. Eu sou favorável que se complete a área toda e não apenas pedaços dela. Por isso, repito, vou votar favorável. Começamos o nosso projeto lá em 2001 e se concluiu com o nosso diretor Tarso Boelter. Portanto, é uma homenagem a Porto Alegre e uma sinalização de que nós estamos interessados na execução dessa obra tão necessária. Meus caros Vereadores, vamos votar favoráveis. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, se eu não conhecesse a Ver.^a Mônica Leal, que é uma Vereadora séria e bem-intencionada, eu diria que essa é uma emenda oportunista. Nós estivemos na sede do DEP há pouco tempo, com o Ministro das Cidades, com o Ministro Chefe da Casa Civil, Prefeito, Secretários, Vereadores, todos justamente assinando o contrato para resolver o problema de toda a região, Ver. Ferronato. Não foi começo de obra. Foi para tudo. Pega todo o arroio da Areia, um monte de lugar. Infelizmente, Tarso, essa obra não começou no Governo passado, não tinha dinheiro, não tinha emenda. Agora, também vai ser através desse grande projeto para resolver tudo. Acho que tem que começar, sim, mas não vai ser tirando dinheiro de outras áreas que nós vamos resolver o alagamento dali. O que não é novidade nenhuma, tem mais ou menos 50 anos. Foi bom que a Ver.ª Mônica lembrou dos comerciantes que sofrem muito com aquilo. Mas temos que fazer uma coisa mais complexa, como diz o Ver. Ferronato, senão, se resolve uma quadra e se deixa 8 km desamparados. Então tem que fazer junto. O Ver. Ferronato informa que algumas áreas já estão resolvidas. Mas realmente tem esse alagamento e precisa ser feito. Esse projeto vai ser executado com o dinheiro do Ministério das Cidades, o Ministro assinou ali, na Sertório, do lado de onde está o alagamento. Por isso, Ver.ª Mônica, foi feito esse conjunto de esforços de todo mundo e de todas as bancadas, até da oposição; todo mundo é a favor disso. Acho uma emenda desnecessária pelo tamanho do projeto e do contrato que foi assinado para se resolver o problema. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu fui o relator do orçamento, estudei as 149 emendas. Muitas emendas são meritórias, realmente importantes para a nossa Cidade, no entanto nós temos R\$ 708 milhões de déficit no orçamento, ou seja, da receita fixada, ainda faltam 708 milhões para poder



pagar a despesa fixada. Então, faltam R\$ 708 milhões na receita. Os Vereadores colocaram R\$ 46 milhões em emendas, retirando valores de várias rubricas. Esses valores retirados, certamente, deverão ser repostos, e, repondo esses valores, o déficit será aumentado para R\$ 746 milhões.

Então, a emenda da Ver.ª Mônica Leal é realmente meritória, existe o alagamento, sim, mas a Prefeitura já informou que nós precisamos R\$ 3 bilhões para o DEP realizar o que precisa na nossa Cidade, R\$ 3 bilhões de reais, que só pode ser feito através de uma parceria público-privada. O valor dessa emenda é de R\$ 2.937.101,50 - dá onde foram tirados esses recursos? Eu vou dize: ela retirou R\$ 700 mil da reserva de contingência, que já não tem mais recurso, se torna ilegal porque não tem recurso de onde ela tirou. Então, R\$ 700 mil da reserva de contingência; R\$ 800 mil ela retirou da publicidade legal, para fazer as campanhas do IPTU, da vacinação e de outras campanhas; Retirou R\$ 137.101,50 da Secretaria de Cultura. Ela colocou dinheiro para o carnaval e agora retirou dinheiro da Cultura. A Ver.ª Mônica retirou R\$ 800 mil do próprio DEP – melhoria da infraestrutura para manejos de águas pluviais e urbanas –, ela realocou recursos no valor de R\$ 800 mil. E, por último, ela retirou R\$ 500 mil da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, praticamente tirou quase toda verba dos serviços urbanos; tirou R\$ 500 mil da qualificação de serviços urbanos. Portanto, é por isso que este Relator não aprovou essa Emenda, porque ela acabou com alguns serviços da nossa Cidade, em benefício de outros que realmente têm muita importância, Vereador. Então, passo a julgamento dos senhores Vereadores a presente Emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada ao PLE nº 024/27.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Muita calma nesta hora, Ver.ª Sofia, porque os argumentos para mais de 90 emendas rejeitadas pelo Governo foram igual aos vetos, copia e cola. Os argumentos são todos os mesmos. Fala-se na descentralização da cultura, isso não existe mais, não tem mais descentralização da cultura. Talvez agora com o Maricato voltando como secretario adjunto da cultura volte esse projeto, mas não existe mais descentralização da cultura. O Governo está vendendo que o que foi assinado com o



Governo Federal, o projeto atualizado pelo Governo anterior, é um projeto que compreende toda a Av. Sertório, mas o projeto é só para a bacia. Essa ponta, esse pedacinho da Av. Sertório direção bairro-centro que a Ver.ª Mônica Leal bota não compreende a bacia, está completamente fora da bacia, está completamente fora do projeto do Governo e do projeto aprovado pelo Governo Federal que foi assinado aqui na Sertório. Os três bilhões do plano de saneamento foram feitos pelos funcionários do DEP, do DMAE e é para todo o projeto de saneamento de Porto Alegre, não é para a bacia, não é para aquele problema da Av. Sertório. Quando a Vereadora pede para tirar dinheiro da publicidade, acho que não precisa, esse dinheiro é bem tirado para resolver esse problema de alagamento da Sertório que atinge boa parte da cidade, já que a publicidade do Governo é uma publicidade que não leva a nada porque o Governo não tem nada para apresentar para a Cidade de Porto Alegre, porque o Governo não está fazendo nada, assim como a SMSURB. Uma cidade que está cheia de mato, uma cidade que está entregue ao lixo, uma cidade que está completamente esburacada. Vimos um vídeo do Ver. Valter Nagelstein que mostra os remendos malfeitos feitos pela SMURB, e ainda mostraram os consertos de paralelepípedos muito mal feitos pela SMURB. E todos nós vimos, se andarem pela Av. Érico Veríssimo vão ver uma poda muito mal feita, e até hoje não retiraram os galhos e por aí vai. Então acho que tirar esse dinheiro da SMURB não vai fazer falta, porque o Secretário não está usando o dinheiro, dinheiro está sobrando lá na Secretaria. Agora, esse projeto que precisa de 14 meses para ser executado, acho que esse recurso ajuda toda a região. Não é só aquele pedacinho da Av. Sertório que vai ser beneficiado, é toda a população de Porto Alegre que sofre com os alagamentos, é toda a população de Porto Alegre e toda a Zona Norte que usa a Av. Sertório, principalmente os comerciantes, os lojistas da região. E também a população do Sarandi, do Rubem Berta, do Parque dos Maias e toda a Zona Norte que usa a Av. Sertório como escape do trânsito da Av. Assis Brasil e da Freeway. Então nós encaminhamos pela aprovação da emenda, porque já mostramos aqui que pela quantidade de CCs, pela quantidade de publicidade que o Governo faz e gasta sem ter nada para fazer, dinheiro está sobrando, e nós podemos fazer essa grande obra de necessidade para o povo da Zona Norte da Cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 16 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**; 2 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Emenda nº 101, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 101, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Sr. Presidente, Vereadoras e Vereadores, esta é uma emenda de um valor baixo, mas tem uma importância grande. Tem uma importância cultural, tem uma importância na luta pelos direitos civis e já teve e pode voltar a ter, de modo muito mais significativo, uma importância econômica. Já, desde 1997, Porto Alegre tem paradas LGBTs com recursos públicos, razão pela qual, inclusive, pela luta pelos direitos civis em Porto Alegre, que a parada LGBT da nossa Cidade conseguiu ganhar muita força em nível nacional, tanto que só perde para São Paulo. E nós estamos numa Cidade que tem condições de investir em eventos culturais, em eventos que têm capacidade de demonstrar a universalidade de determinadas lutas. Porto Alegre pode ser, sim, um polo, não só do nosso Estado, mas também do Cone Sul, e com baixo investimento, fazer com que tenhamos um evento cultural, um evento que demonstre a luta contra o preconceito, que fortaleça a luta pelos direitos civis, e que, além disso, tenha a capacidade de geração de renda, tenha a capacidade de geração de renda, tenha capacidade de movimentar o nosso mercado. Vale recordar que durante muito tempo Porto Alegre teve um evento no ano que tinha capacidade de incidir em várias partes do mundo, inclusive, que eram os Fóruns Sociais Mundiais, onde se tinha com o evento cultural, político, a atração turística inclusive. Num evento como esse, que é uma luta por um direito civil, nós achamos que vale a pena investir em si mesmo, já pela luta, pelo direito civil e contra o preconceito, mas nós queremos ganhar o voto dos Vereadores e das Vereadoras que também querem fazer o cálculo de quais são os efeitos econômicos de um determinado gasto. E, neste caso, acho que há muitos argumentos que demonstram que não se trata de um gasto, mas de um investimento que, inclusive, no terreno econômico, tem retorno para a Cidade. São Paulo mostra isso, São Paulo consegue fazer uma parada LGBT que tem peso no mundo inteiro, e Porto Alegre sendo a segunda mais importante do País, tem que ir na esteira de São Paulo para fazer de



Porto Alegre um lugar de vanguarda na luta pelos direitos civis, e, além disso, um momento e uma oportunidade para que a nossa Cidade tenha capacidade, inclusive, de gerar riqueza. Acho que a Câmara de Vereadores ao aprovar esta emenda ajuda nesse sentido. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Thiago Braga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 101, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. THIAGO BRAGA: Boa tarde a todos que estão neste plenário, o Partido dos Trabalhadores me convidou para assumir aqui como Suplente no dia de hoje, porque no dia 10 de dezembro comemora-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos, um dia celebrado no mundo todo, lembrando que todas as pessoas têm seus direitos, mas que muitos desses direitos são violados. Fico muito honrado em estar aqui hoje, dia em que a Câmara está votando o Orçamento da cidade de Porto Alegre. Ouvi o Ver. Felipe falando que a parada foi realizada sem o apoio da Prefeitura, mesmo tendo esse apoio das gestões anteriores por 20 anos. Isso foi um retrocesso, eu quero lhe dizer com todo respeito, mas com divergência em relação à sua posição, porque Porto Alegre foi uma Cidade de referência quando teve a primeira coordenação LGBT junto ao Gabinete do Prefeito. Então, nós tivemos uma Cidade que foi referência na pauta LGBT, que foi referência no reconhecimento dos direitos, e eu, como uma pessoa LGBT, venho me dirigir a vocês e dizer que esse é o reconhecimento das pessoas. E a cidade de Porto Alegre, quando coloca no Orçamento um valor simbólico de R\$ 60 mil para apoio a uma parada que custa muito mais do que isso, ela está reconhecendo, no seu Orçamento, que essa população existe, que ela faz parte da Cidade; é a visibilidade, é uma questão de reconhecimento de uma população existente. Eu quero me dirigir aos Vereadores, como ao Ver. Cecchim e a vários outros que sempre têm pensado a Cidade a partir do seu desenvolvimento econômico, dizendo que esse é um dos maiores eventos da Cidade, que traz pessoas do Estado inteiro, e eu, como pequeno empresário que vivo a realidade do desenvolvimento desta Cidade – aqui eu ouvi falar sobre grandes negócios, call center –, não quero dar aula para ninguém, porque nós todos sabemos que o que mais gera empregos na Porto Alegre são os pequenos negócios, e aqui na Cidade Baixa, nos

pág. 59



bairros próximos, a parada gera muitos empregos e muito recursos para a Cidade, sejam no comércio, ou as pessoas que vêm aqui vão a uma lavanderia, a um bar, comem um xis, trazendo recurso para o nosso Município. Então eu quero pedir ajuda de vocês para apoiar o projeto do Ver. Robaina, que é um baita projeto, e dizer que esses R\$ 60 mil para o Município renderão muito mais em recursos, mas também o reconhecimento de todas as pessoas.

Peço a sensibilidade de vocês para votarem nesse projeto, peço atenção. Não quis utilizar a palavra para observar, para ver o trabalho dos colegas que estão aqui cotidianamente trabalhando, mas nesta pauta peço atenção e peço voto no "sim". Vamos ajudar a realizar a parada, vamos reconhecer todas as pessoas como seres de direito na cidade de Porto Alegre e vamos ajudar a economia do nosso Município. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 101, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração

nominal.) APROVADA por 14 votos SIM; 9 votos NÃO.

Em votação a Emenda nº 104, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 104, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, agradecendo a votação anterior, os votos favoráveis à emenda, justifico que essa emenda é diferente da anterior - os efeitos econômicos são menos diretos. Eu argumentava que a realização da parada LGBT, além de um recurso pequeno, tinha um efeito multiplicador em termos econômicos. No caso desta emenda, o efeito não é um efeito em termos monetários, ele não tem condições de ser medido nesse terreno, mas ele tem um efeito social fundamental. Eu tenho escutado muitos debates sobre segurança pública. E a segurança pública evidentemente exige uma necessidade de repressão, mas aqueles que se preocupam com segurança pública de verdade precisam compreender que a forma de avançar, de ter real estabilidade nas cidades, significa ter políticas sociais, ter políticas culturais e canalizar, fazendo com que o Estado tenha capacidade de oferecer oportunidades; e uma das oportunidades mais importantes que precisa estimular é



justamente a oportunidade cultural. E a cultura nas periferias das nossas cidades, na periferia de Porto Alegre especificamente tem uma expressão cultural na juventude, Bosco, muito importante através do rap e do hip-hop. Nós discutimos e fizemos um grande debate sobre a importância do carnaval. E, de fato, o carnaval tem uma capacidade de universalização, porque o carnaval pega os jovens, os adultos, os velhos, atinge a classe média, atinge a periferia. O rap tem um corte diferente do carnaval, mas o hip-hop é uma cultura fundamental da juventude da periferia. Nós falamos muito em combater o racismo, pois combater o racismo significa dar o apoio público mínimo a uma cultura popular que tem uma origem pesada na cultura negra, na capacidade da negritude se expressar e realizar cultura. Então, esta emenda é muito singela, pois estamos falando de um recurso de R\$ 50 mil que foi garantido pelo Poder Público durante anos para realizar um festival num bairro fundamental da nossa Cidade, que é o Rubem Berta. É um recurso muito pequeno. E eu creio, sinceramente, que o Governo Marchezan erra brutalmente, porque o Governo Marchezan, ao ter a lógica sistemática do ajuste, ao ter a lógica sistemática do corte dos gastos, não percebe que há gastos que tem profundas consequências no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas, e no caso específico do festival de hip-hop, num bairro como o Rubem Berta, tem capacidade, sim, de ter uma política de estímulo cultural, de atração da juventude para que a juventude tenha a sua energia canalizada para a música e portanto também tenha efeitos na nossa capacidade de aumentar a sociabilidade. Por isso que eu voto nessa emenda, uma emenda de um valor pequeno e que tem muita importância para aqueles que defendem a cultura, tem muita importância para aqueles que defendem o movimento negro, tem muita importância para aqueles que defendem a manifestação da cultura da juventude da periferia e também tem relevantes serviços para melhorar a segurança pública da Cidade. Porque dar um canal cultural para a nossa juventude nas periferias é mostrar que o Poder Público quer, sim, estimular a nossa juventude, permitir que ela tenha um canal para se manifestar, e não tratar a nossa juventude da periferia como um caso de polícia, para ser reprimida, para ser marginalizada. Por isso que eu peço o apoio de todos os Vereadores e de todas as Vereadoras. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 104, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM**; 13 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 108, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 108, destacada, ao PLE nº 024/17, como autor.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa noite, colegas. Fizemos o PPA e, quando do PPA, o Governo tinha encaminhado um valor para inversão de recursos para a Carris e também programou cerca de R\$ 3 milhões para construção de um novo prédio para a EPTC, mais um prédio para a EPTC. Então, nós estamos retirando os excedentes daquilo que foi aprovado em PPA, pois nós já aprovamos uma inversão de recursos para a Carris e EPTC, e aí o excedente disso, que agora no orçamento veio, nós estamos pegando e destinando para parque de manutenção de segurança e modernização dos serviços, ou seja, equipamentos, armamentos, viaturas, treinamentos. Especialmente agora, quando aprovamos a contratação de mais efetivos para a Guarda Municipal, é, no mínimo, coerente que façamos a destinação de recursos para que esses profissionais possam fazer uso de armamentos, equipamentos e tenham os efetivos treinamentos para exercer o seu trabalho. Não queremos que eles figuem nos escritórios e tão pouco que eles corram riscos por não terem a devida atenção e equipamentos necessários para o desempenho da sua função. Por isso, a Emenda nº 108 visa destinar esses recursos para a segurança. Importante destacar que ela respeita a decisão do PPA que teve, naquela ocasião, a anuência do Governo, que não vetou a orientação de recursos. Então, fica aqui a explicação da Emenda nº 108, e eu conto com os nobres colegas para que possamos aprová-la.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 108, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a aprovação nominal.) **REJEITADA** por 3 votos **SIM**; 22 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 109, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 109, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Vou reforçar. Na relatoria do PPA – é uma questão bastante matemática - o Governo encaminhou, no PPA, para a Carris, R\$ 10 milhões de injeção de recursos do Tesouro para sustentar a empresa no ano seguinte. Quando encaminha o Orçamento, o Governo sai de R\$ 10 milhões para a Carris para R\$ 30 milhões, três vezes mais. Ao mesmo tempo em que o Governo faz isso, ele também retira esses mesmos R\$ 10 milhões da Segurança para fazer esse complemento na Carris. Então, o que nós estamos vendo, na verdade, é uma clara falta de prioridade do Governo Municipal ao fazer um acordo e anuir, com a aprovação do PPA, com menos recursos para a Carris, e agora o Governo tenta aumentar os recursos para a Carris porque não parece interessado em reduzir esse prejuízo, pelo menos não a curto prazo. Pior ainda, pensando em termos de responsabilidade financeira - eu sou Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, sou Administrador com formação em finanças, e não faz sentido, do ponto de vista orçamentário, nós aprovarmos a admissão de novos guardas municipais e não dotarmos recursos para equipamentos, armamentos, novas viaturas e treinamentos. Não faz sentido. Nós vamos desperdiçar dinheiro deixando esses profissionais subutilizados. Pior ainda: vamos colocá-los na rua sem o devido equipamento e capacitação para exercer o seu trabalho. Isso é uma questão não só de insensibilidade orçamentária como de falta de responsabilidade gerencial, na minha opinião. Por isso, novamente, reforçando, respeitando a decisão do PPA, que teve a anuência do Governo, nós pegamos a sobra, aquilo que o Governo adicionou. incrementou no orçamento e destinamos ou retornamos este recurso, que no PPA já estava previsto para aplicar na segurança para que fique na segurança. E aí eu agradeço a presença dos futuros guardas municipais que estão aqui, porque isso é muito importante que se entenda. Não há contabilidade criativa, não há aqui nenhuma tentativa de manipular informações financeiras. É justamente a contabilização adequada dos recursos que é preciso que seja feita para que esses profissionais possam exercer o seu trabalho da maneira com que a gente e a cidade de Porto Alegre precisa. Por isso, estamos fazendo este destaque dos R\$ 10 milhões, que já eram destinados à segurança



e que novamente no orçamento foram incrementar a Carris para que fiquem na segurança para a efetiva capacitação, equipamentos, armamentos e viaturas. Eu conto com os colegas para que avaliem isso de uma maneira técnica, como o assunto merece. Afinal de contas, é a segurança dos porto-alegrenses que está sob a nossa decisão. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a prorrogação da Sessão por mais duas horas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADA.

O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 109, destacada, ao PLE nº 024/17.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, com a anuência dos meus colegas, definimos em conjunto fazer o encaminhamento desta matéria. Eu vou, respeitosamente, divergir do Ver. Camozzato, porque eu acho que não há contradição entre a emenda que aprovamos aqui na parte da manhã, que garante, se o Governo obviamente acolher aquilo que foi aprovado no plenário, a nomeação de 100 guardas municipais utilizando R\$ 2 milhões e um pouco mais de 100 mil, que são realocados dentro do próprio recurso previsto da Secretaria Municipal de Segurança e também trazidos parte deles, do DMLU, porque nós entendemos que a Guarda Municipal não tem a ficar no interior das autarquias ou das estruturas da Administração Pública; ela tem que estar nas ruas, tem que garantir livre acesso dos usuários o SUS às unidades de saúde, dar tranquilidade nas escolas municipais e promover ações conjuntas com a brigada Militar, com a Polícia Civil para que o cidadão de Porto Alegre se sinta protegido e enxergue na Guarda Municipal um instrumento efetivo de combate à criminalidade e de zelo ao patrimônio público da Cidade. Também não posso, aqui, como Vice-Presidente da Comissão Especial do Transporte Coletivo e como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Meio Passe, na medida em que nós queremos que o transporte público em Porto Alegre se qualifique, votar favoravelmente à retirada de mais de R\$ 10 milhões ou R\$ 20 milhões da Carris. O Governo tem que dizer aqui para nós o que ele quer fazer com a Carris. E aí eu me perfilo ao seu posicionamento: o Governo ainda não definiu o que quer fazer. Por diversas vezes o Prefeito falou em privatização, mas quando veio aqui



a Presidente da Carris, em comparecimento, ela apresentou um plano de recuperação da Carris. E aí nós não entendemos mais nada. Então, fica uma coisa confusa. E eu não entendo que este fórum aqui de apreciação da lei orçamentária anual seja o fórum onde nós vamos decidir, direta ou indiretamente, pelo futuro da Carris. Até porque nós temos como instrumentalizar e equipar a Guarda Municipal e as políticas públicas de Segurança do Município com vontade política do Prefeito. Mas aí, Ver. Felipe Camozzato, sem dinheiro não vai; estou de acordo. Mas nós temos, para 2018, não sendo vetadas a Emenda e a Subemenda que nós aprovamos aqui de manhã de nomeação dos guardas, temos a Lei Orçamentária para 2019 para instrumentalizar, e assim nós vamos trabalhando. O cobertor curto do orçamento público faz com que nós, paulatinamente, trabalhemos as conquistas. Do contrário, ficaremos aqui sem nenhuma opção de legislar nesta Casa. Então, encaminho aqui pelo voto contrário, mesmo sabendo que é preciso instrumentalizar a segurança pública no Município, mas não retirando mais de R\$ 10 milhões ou R\$ 20 milhões da Companhia Carris. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 109, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 2 votos **SIM**; 25 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 147, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.). A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 147, destacada, ao PLE nº 024/17, como autora.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Devido o adiantado da hora e por ter conversado já com a maioria dos Vereadores, gostaria de explicar que é para os centros comunitários, pois é a única oportunidade que a nossa gurizada, nossa população mais pobre têm, de, no verão, chegar numa água e fazer uma hidroginástica. E a gente sabe que têm muita dificuldade, vamos prevenir para o ano que vem. Gostaria de pedir o voto dos senhores e das senhoras.

(Não revisado pela oradora.)



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 147, destacada, ao PLE nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM**; 8 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o bloco composto pelo Projeto, a Mensagem Retificativa nº 01 e as Emendas aprovadas pela CEFOR e não destacadas ao PLE nº 124/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

A Sra. Fernanda Melchionna: Como havia solicitado, passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): "Votamos contra a Lei do Orçamento Anual para 2018 pois, embora algumas das emendas tenham sido aprovadas, não muda a essência do projeto, que é um projeto que aumenta o déficit da prefeitura. O resultado primário do segundo quadrimestre, por sua vez, apontou superávit de R\$ 159 milhões, e o Governo segue afirmando que a dívida é maior do que, de fato é. Novamente o governo afirma que o comprometimento da receita com a folha de pagamento é de 50,59%, sendo que o TCE já comprovou que é de 44%. O Governo aumenta o tamanho da dívida consolidada e superestima o impacto do crescimento da folha no orçamento de 2018 no valor de R\$ 120 milhões, quarido a política de 2017 foi de reajuste zero e parcelamento de salários. Dessa forma, não podemos concordar com o orçamento que abre margem para a sequência de uma política privatista, neoliberal e de arrocho de salários do funcionalismo e, ao mesmo tempo, seguir, com as destinações milionárias aos Cargos em Comissão, e a tentativa de entregar os recursos públicos, como o DMAE e a Carris, para a iniciativa privada. Ou seja, a presente peça orçamentária é a emanação de um projeto político que vive de crises: se abastece delas para justificar sua imobilidade, retirando direitos da população, e desmonta os serviços públicos para o seu aprofundamento. Comporta-se como gestor de massa falida; como se não tivesse colocado seu nome à disposição e feito campanha, declarando-se vítima do passado, tudo sem apresentar soluções concretas para a cidade de Porto Alegre. Por isso votamos contra."

(A Ver.ª Fernanda Melchionna procede à entrega da Declaração de Voto.)



A Sra. Sofia Cavedon: Posteriormente, nós entregaremos por escrito, temos uma posição um pouco diferente dos nossos amigos e amigas do PSOL. Nós estamos votando pela demonstração que a Câmara dá, mais uma vez, de autonomia e de reflexão séria sobre uma das leis, no caso, o Orçamento da cidade de Porto Alegre. Deixo claro que não concordamos que eventual déficit justifique parcelamento de salário. A Justiça, mais uma vez, hoje, manteve a determinação do pagamento de salário integral e aplicação de multas, porque a Prefeitura não consegue demonstrar que não tem recurso suficiente para pagar os salários em dia. Portanto, com essa ressalva, nós aprovamos o Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 19h18min.)